



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5405 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 13.043 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e considerando o acordo de adesão celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Periferias/Ministério das Cidades e este Município, para acompanhamento e cooperação do trabalho de elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Decreto 12.482, de 04 de abril de 2022, que passa a vigorar, acrescido inciso IV e §§ 3º e 4º do Art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - ...

II - ...

III - ...

IV – apoiar a elaboração e aprovar a proposta do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.

§1º...

§2º...

§3º O PMRR é elaborado e proposto por Grupo de Trabalho – GT instituído para este fim específico, composto por:

I – 01 representante Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, que o coordenará;

II - 01 representante Secretaria Municipal de Governo – SMG;

III - 01 representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

IV - 01 representante Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;

V - 01 representante Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE;

VI - 01 representante Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e

VII - 03 representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Desastres - NUPED.

§4º O GT PMRR pode convocar servidores públicos do Município do Natal para colaborar com dados e informações.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 08 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA N.º 1048/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 176/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1047/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 175/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Escolar, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1002/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Escolar, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1031/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240479027, Ofício nº. 2432/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0854322-34.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAE, a servidora ANDREZA LARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, 73.365-5, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1030/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240479205, Ofício nº. 2428/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0854963-22.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RISALBA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 73.341-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1029/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240478438, Ofício nº. 2434/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0825880-63.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSEFA POLIANA CLEMENTINO FERREIRA	48.125-4	N2-D	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1025/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240478314, Ofício nº. 2435/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0816756-85.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA LÚCIA DE ASSIS COSTA	44.736-6	N2-C	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1026/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240478780, Ofício nº. 2433/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0808326-47.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GIUSEPE SARA REBOUÇAS DUARTE ROCHA	63.098-5	C - IV	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1024/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240480742, Ofício nº. 2462/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0907828-56.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ÁLICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO	32.003-0	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1023/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240479108, Ofício nº. 2430/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0806178-05.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora MICHELLINE FERNANDES PIMENTA, matrícula nº. 42.690-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1022/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240480696, Ofício nº. 2464/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0860568-46.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANGELO ESTEVAM BARBOSA NETO	31.021-2	N2-H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1020/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240475579, Ofício nº. 2414/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0833340-96.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA	45.061-8	1 - A	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1021/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240475536, Ofício nº. 2412/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0854260-91.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, a servidora ANDREZA ROCHELLE DO VALE MORAIS, matrícula nº. 72.727-5, Farmacêutico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1019/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240475285, Ofício nº. 2400/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0854153-47.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUIZ FELIPE SOUSA TAVARES EMÍDIO	72.102-6	N1 - D	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1018/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240475129, Ofício nº. 2403/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0803103-45.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA, matrícula nº. 72.761-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1017/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240474866, Ofício nº. 2370/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0835617-56.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora GENI KARLA DA SILVA VIANA, matrícula nº. 72.691-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1016/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240472464, Ofício nº. 2369/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0854660-76.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARA EUGENIA CRUZ DE MIRANDA	31.658-0	N2-E	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1015/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240472715, Ofício nº. 2371/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0920786-74.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JULIANA AUGUSTO DOS SANTOS	72.091-4	N2-A	N2-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1014/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240475021, Ofício nº. 2405/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0834203-52.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ILANA DANTAS DINIZ	48.934-4	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1013/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20230890459, Ofício nº. 2373/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0821015-55.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARLA MONELLY DE AQUINO FREITAS	72.711-7	I-A	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1012/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240474955, Ofício nº. 24080/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0843181-18.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 73.392-3, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1011/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240473215, Ofício nº. 2383/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0804787-05.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora CLEONICE MARIA DE M NASCIMENTO, matrícula nº. 72.803-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1010/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240473169, Ofício nº. 2384/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0854179-45.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor JEFFERSON MEDEIROS DE MELO, matrícula nº. 32.067-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1009/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240472871, Ofício nº. 2392/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0847071-62.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor GLAUCIO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.396-1, Farmacêutico Bioquímico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1008/2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240473622, Ofício nº. 2325/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0839785-72.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada através da Portaria nº 571/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IZABEL CRISTINA FAUSTINO DE ARAUJO GONÇALVES	07.045-9	N2-N	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1003/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, e Processo nº. SEMAD-20240475439, Ofício nº. 2415/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0860853-39.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ANA JACIRA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº. 45.428-1, Educadora Infantil, B-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1001/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o SEMAD-20240473290, Ofício nº. 2381/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0818120-92.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Atividade Fazendária, símbolo GAF, ao servidor MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.925-5, ocupante do cargo de GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1000/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240472987, Ofício nº. 2388/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0862370-79.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar

nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
DARLA DUTRA SUASSUNA	72.743-5	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 999/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240469960, Ofício nº. 2370/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0834914-57.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.392-8, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 911/2024-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240443545, Ofício nº. 2208/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806409-90.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, aposentada através da Portaria nº. 406/2023-AP/A, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA ELIZIBETE PEREIRA	13.190-3*	N2-C	N2-N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Republicar por incorreção, publicada no DOM de 04.04.2024

**PORTARIA Nº. 997/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240469838, Ofício nº. 2366/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0917665-38.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor JOSE GUTHEMBERG FERNANDES ALVES, matrícula nº. 72.733-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 967/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240459549, Ofício nº. 2318/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0897298-90.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA APARECIDA CONFESSOR DE LIMA	40.408-0	N2 - G	N2 - H*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 05.04.2024

**\*PORTARIA Nº. 1566/2023-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4080/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816909-84.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Saúde \*- SMS\*, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EMERSON SOARES	13.667-1	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada na DOM de 06.09.2023

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2066/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20240451661, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ, matrícula nº. 72.250-1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2060/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240430478, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SILVIA MARIA TAVARES DE SOUTO BASILIO, matrícula nº. 44.849-4, ocupante do cargo de GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2059/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20230427198, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LAURIENE PEREIRA ABRANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.111-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2057/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SMS-20231172564, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor IVIS HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.898-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2052/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220055661, Ofício nº. 2379/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869419-74.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARTA CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 10.794-8, Professora, N2-O, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2041/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20240469927, Ofício nº. 2359/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0815379-11.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CRISTINA MARIA LOPES, matrícula nº. 12.962-3, Enfermeira, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2039/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240302160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CARLOS WAGNER JACOME GALVÃO, matrícula nº. 43.931-2, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2017/2024), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2036/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230089004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ CARLOS CÂMARA BEZERRA, matrícula nº. 10.678-0, Professor, NE1-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2035/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231403043, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CAMILLA TATIANNE DE SÁ CARNEIRO ALVES, matrícula nº. 49.180-2, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2034/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231067183, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NAIR TRINDADE FREITAS, matrícula nº. 35.217-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em dois períodos de 3 meses cada, sendo o primeiro deles a partir de 03 de junho de 2024, e o segundo a combinar com a Chefia imediata. Ficarão suspensos a Gratificação de Insalubridade, Auxílio Alimentação, GIDAS e Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2033/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231566520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA, matrícula nº. 72.092-5, Professora, N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2014/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMIDH-20240231211, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ISADORA MEDEIROS ARAUJO, matrícula nº. 72.927-2, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 1704/2024-GS/SEMAD, de 21 de março de 2024, publicada no 24 de março de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição.

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2074/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20221223432, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA LENILDE FERNANDES, matrícula nº. 60.278-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser suspenso, a gratificação de insalubridade, plantão e auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2061/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20240372087, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA, matrícula nº. 72.546-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2017/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 176/2024-SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor GUSTAVO EDUARDO REGIS DA SILVA, matrícula nº. 73.286-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 1755/2024-GS/SEMAD, de 25 de março de 2024, publicada no dia 27 de março de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2016/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 937/2024-SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARLENE RAMALHO DE CASTRO MACEDO, matrícula nº. 06.932-9, Diretora de Departamento de Segurança Alimentar, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1695/2024-GS/SEMAD, de 21 de março de 2024, publicada no dia 25 de março de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA**

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 20230991794

Processo Administrativo Disciplinar: 015/2024

Interessado(a): CAMILA DE SOUZA SOARES

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 050/2024-GS/SME, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA ROSSELY DA FONSECA BEZERRA, matrícula nº 13.963-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 015/2024, referente à aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, e a servidora PAULA FRANCIMAR DA SILVA ELEUTÉRIO, matrícula nº 31.095-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SME/PMN:**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação — CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA — EPP — CNPJ 13.611.350/0001-36.

ENDEREÇO: Rua Alexandre Saccardi Giancaterno, nº 396, Jardim Tereza, Itabira/SP, CEP 13.253-034.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de livros de literatura infanto-juvenil.

VALOR: R\$ 2.282,84 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2-927;

Fonte de recurso: 15000000;

Sub-Fonte: 1001;

Elemento de Despesa: 44.90.52;

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Natal, 8 de abril de 2024.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA – CONTRATADA

PROCESSO Nº SME-20231631739

TIPO DE LICITAÇÃO: CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-SME  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE VAGAS JUNTO À ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, A FIM DE SUPRIR O EXCEDENTE DE DEMANDA DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E VALORES FIXADOS PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado realizado pela Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas, PARA CREDENCIAR a instituição de ensino a seguir: Arte do Saber Educação Infantil e Fundamental II Ltda – Marceley Mozany de Oliveira Silva Félix - CNPJ 53.815.857/0001-26.

Tudo referente ao Edital de Convocação para Credenciamento nº 001.2024-SME/PMN, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas junto às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2024, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico do Edital.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Comissão Especial de Credenciamento, para as devidas providências.

Natal, 5 de abril de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretária Municipal de Educação-SME/PMN

PROCESSO Nº 20230354077

INTERESSADO: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1220), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º,

inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TC-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 3238 (fl. 119), no valor de R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais), à empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. (CNPJ: 11.865.729/0001-47), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20240028491

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar e de suas organizações, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e Instituições Filantrópicas conveniadas, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08/05/2020 e demais condições estabelecidas no Edital.

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento de Chamada Pública supracitado e ADJUDICO seu objeto aos Grupos Formais, abaixo relacionados:

Nº	GRUPOS FORMAIS	CNPJ/MF Nº	VALOR TOTAL R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC	14.010.542/0001-50	R\$ 144.235,25
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES (COOPTERRA).	36.290.331/0001-50	R\$ 2.139.518,05
TOTAL R\$			2.283.753,30

Os Grupos Formais vencedores deverão comparecer para a assinatura dos contratos perante as Unidades Executoras dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, conforme resultados em anexo.

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA LESTE**

15 CMEI AMOR DE MÃE  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: 204

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	389	R\$ 3,82	R\$ 1.485,98	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	787	R\$ 4,20	R\$ 3.305,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	139	R\$ 3,33	R\$ 462,87	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	15	R\$ 5,54	R\$ 83,10	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	202	R\$ 5,41	R\$ 1.092,82	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	124	R\$ 10,68	R\$ 1.324,32	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	37	R\$ 2,66	R\$ 98,42	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	33	R\$ 3,53	R\$ 116,49	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	305	R\$ 3,25	R\$ 991,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	192	R\$ 3,44	R\$ 660,48	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	79	R\$ 3,54	R\$ 279,66	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1149	R\$ 3,32	R\$ 3.814,68	COOPTERRA
13	Melão	Kg	713	R\$ 3,36	R\$ 2.395,68	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	8	R\$ 5,87	R\$ 46,96	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	41	R\$ 4,85	R\$ 198,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 16.521,96</b>	

16 CMEI CLARA CAMARÃO  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: 212

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	258	R\$ 3,82	R\$ 985,56	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	522	R\$ 4,20	R\$ 2.192,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	92	R\$ 3,33	R\$ 306,36	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	134	R\$ 5,41	R\$ 724,94	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	82	R\$ 10,68	R\$ 875,76	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	127	R\$ 3,44	R\$ 436,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	53	R\$ 3,54	R\$ 187,62	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	762	R\$ 3,32	R\$ 2.529,84	COOPTERRA
13	Melão	Kg	473	R\$ 3,36	R\$ 1.589,28	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	73	R\$ 1,50	R\$ 109,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.953,87</b>	

17	CMEI	<b>DARILENE BRANDÃO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>114</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	145	R\$ 3,82	R\$ 553,90	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	292	R\$ 4,20	R\$ 1.226,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	52	R\$ 3,33	R\$ 173,16	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	6	R\$ 5,54	R\$ 33,24	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	75	R\$ 5,41	R\$ 405,75	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	46	R\$ 10,68	R\$ 491,28	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	112	R\$ 3,25	R\$ 364,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	71	R\$ 3,44	R\$ 244,24	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	29	R\$ 3,54	R\$ 102,66	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	427	R\$ 3,32	R\$ 1.417,64	COOPTERRA
13	Melão	Kg	265	R\$ 3,36	R\$ 890,40	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	41	R\$ 1,50	R\$ 61,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.134,13</b>	

18	CMEI	<b>GALDINA GUIMARÃES</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>159</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	162	R\$ 3,82	R\$ 618,84	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	327	R\$ 4,20	R\$ 1.373,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	58	R\$ 3,33	R\$ 193,14	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	6	R\$ 5,54	R\$ 33,24	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	84	R\$ 5,41	R\$ 454,44	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	51	R\$ 10,68	R\$ 544,68	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	14	R\$ 3,53	R\$ 49,42	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	127	R\$ 3,25	R\$ 412,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	80	R\$ 3,44	R\$ 275,20	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	33	R\$ 3,54	R\$ 116,82	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	478	R\$ 3,32	R\$ 1.586,96	COOPTERRA
13	Melão	Kg	296	R\$ 3,36	R\$ 994,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	47	R\$ 1,50	R\$ 70,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	17	R\$ 4,85	R\$ 82,45	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.869,78</b>	



19	CMEI	<b>JOÃO PERESTRELLO</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>155</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	211	R\$ 3,82	R\$ 806,02	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	427	R\$ 4,20	R\$ 1.793,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	75	R\$ 3,33	R\$ 249,75	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	8	R\$ 5,54	R\$ 44,32	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	109	R\$ 5,41	R\$ 589,69	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	67	R\$ 10,68	R\$ 715,56	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	18	R\$ 3,53	R\$ 63,54	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	165	R\$ 3,25	R\$ 536,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	104	R\$ 3,44	R\$ 357,76	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	43	R\$ 3,54	R\$ 152,22	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	623	R\$ 3,32	R\$ 2.068,36	COOPTERRA
13	Melão	Kg	387	R\$ 3,36	R\$ 1.300,32	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	62	R\$ 1,50	R\$ 93,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	22	R\$ 4,85	R\$ 106,70	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.959,44</b>	

20	CMEI	<b>JOSÉ ALVES SOBRINHO</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>214</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	323	R\$ 3,82	R\$ 1.233,86	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	654	R\$ 4,20	R\$ 2.746,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	115	R\$ 3,33	R\$ 382,95	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	168	R\$ 5,41	R\$ 908,88	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	103	R\$ 10,68	R\$ 1.100,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	253	R\$ 3,25	R\$ 822,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	160	R\$ 3,44	R\$ 550,40	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	955	R\$ 3,32	R\$ 3.170,60	COOPTERRA
13	Melão	Kg	593	R\$ 3,36	R\$ 1.992,48	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	92	R\$ 1,50	R\$ 138,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.730,14</b>	

21	CMEI	MARIA EULÁLIA
Nº TOTAL DE ALUNOS:		41

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	79	R\$ 3,82	R\$ 301,78	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	162	R\$ 4,20	R\$ 680,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	28	R\$ 3,33	R\$ 93,24	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	3	R\$ 5,54	R\$ 16,62	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	41	R\$ 5,41	R\$ 221,81	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	25	R\$ 10,68	R\$ 267,00	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	8	R\$ 2,66	R\$ 21,28	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	7	R\$ 3,53	R\$ 24,71	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	62	R\$ 3,25	R\$ 201,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	39	R\$ 3,44	R\$ 134,16	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	16	R\$ 3,54	R\$ 56,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	234	R\$ 3,32	R\$ 776,88	COOPTERRA
13	Melão	Kg	145	R\$ 3,36	R\$ 487,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	8	R\$ 4,85	R\$ 38,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 3.371,26</b>	

22	CMEI	NOSSA SRA LOURDES
Nº TOTAL DE ALUNOS:		249

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	483	R\$ 3,82	R\$ 1.845,06	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	976	R\$ 4,20	R\$ 4.099,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	172	R\$ 3,33	R\$ 572,76	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	250	R\$ 5,41	R\$ 1.352,50	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	153	R\$ 10,68	R\$ 1.634,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	46	R\$ 2,66	R\$ 122,36	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	41	R\$ 3,53	R\$ 144,73	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	378	R\$ 3,25	R\$ 1.228,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	238	R\$ 3,44	R\$ 818,72	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	98	R\$ 3,54	R\$ 346,92	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1424	R\$ 3,32	R\$ 4.727,68	COOPTERRA
13	Melão	Kg	883	R\$ 3,36	R\$ 2.966,88	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	136	R\$ 1,50	R\$ 204,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	51	R\$ 4,85	R\$ 247,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 20.469,12</b>	

23	CMEI	CLÁUDIA OLIVEIRA
Nº TOTAL DE ALUNOS:		325

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	445	R\$ 3,82	R\$ 1.699,90	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	899	R\$ 4,20	R\$ 3.775,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	159	R\$ 3,33	R\$ 529,47	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	17	R\$ 5,54	R\$ 94,18	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	230	R\$ 5,41	R\$ 1.244,30	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	141	R\$ 10,68	R\$ 1.505,88	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	37	R\$ 3,53	R\$ 130,61	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	348	R\$ 3,25	R\$ 1.131,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	219	R\$ 3,44	R\$ 753,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	91	R\$ 3,54	R\$ 322,14	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1313	R\$ 3,32	R\$ 4.359,16	COOPTERRA
13	Melão	Kg	815	R\$ 3,36	R\$ 2.738,40	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	126	R\$ 1,50	R\$ 189,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	47	R\$ 4,85	R\$ 227,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 18.876,89</b>	

24	CMEI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Nº TOTAL DE ALUNOS:		213

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	287	R\$ 3,82	R\$ 1.096,34	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	579	R\$ 4,20	R\$ 2.431,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	102	R\$ 3,33	R\$ 339,66	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	11	R\$ 5,54	R\$ 60,94	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	148	R\$ 5,41	R\$ 800,68	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	92	R\$ 10,68	R\$ 982,56	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	24	R\$ 3,53	R\$ 84,72	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	225	R\$ 3,25	R\$ 731,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	141	R\$ 3,44	R\$ 485,04	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	58	R\$ 3,54	R\$ 205,32	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	846	R\$ 3,32	R\$ 2.808,72	COOPTERRA
13	Melão	Kg	525	R\$ 3,36	R\$ 1.764,00	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	82	R\$ 1,50	R\$ 123,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.166,57</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA NORTE**

48 CMEI **ANTÔNIO GURGEL DE MELO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: 409

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	598	R\$ 3,82	R\$ 2.284,36	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1209	R\$ 4,20	R\$ 5.077,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	213	R\$ 3,33	R\$ 709,29	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	23	R\$ 5,54	R\$ 127,42	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	310	R\$ 5,41	R\$ 1.677,10	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	190	R\$ 10,68	R\$ 2.029,20	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	58	R\$ 2,66	R\$ 154,28	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	469	R\$ 3,25	R\$ 1.524,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	295	R\$ 3,44	R\$ 1.014,80	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	122	R\$ 3,54	R\$ 431,88	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1767	R\$ 3,32	R\$ 5.866,44	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1096	R\$ 3,36	R\$ 3.682,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	169	R\$ 1,50	R\$ 253,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	13	R\$ 5,87	R\$ 76,31	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	63	R\$ 4,85	R\$ 305,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 25.391,24</b>	

49 CMEI **BELCHIOR JORGE DE SÁ**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: 214

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	285	R\$ 3,82	R\$ 1.088,70	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	576	R\$ 4,20	R\$ 2.419,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	102	R\$ 3,33	R\$ 339,66	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	11	R\$ 5,54	R\$ 60,94	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	148	R\$ 5,41	R\$ 800,68	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	91	R\$ 10,68	R\$ 971,88	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	24	R\$ 3,53	R\$ 84,72	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	221	R\$ 3,25	R\$ 718,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	141	R\$ 3,44	R\$ 485,04	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	58	R\$ 3,54	R\$ 205,32	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	841	R\$ 3,32	R\$ 2.792,12	COOPTERRA
13	Melão	Kg	522	R\$ 3,36	R\$ 1.753,92	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.092,97</b>	

50	CMEI	<b>ELIZABETE TEOTÔNIO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		111

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	141	R\$ 3,82	R\$ 538,62	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	286	R\$ 4,20	R\$ 1.201,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	5	R\$ 5,54	R\$ 27,70	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	73	R\$ 5,41	R\$ 394,93	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	45	R\$ 10,68	R\$ 480,60	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	111	R\$ 3,25	R\$ 360,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	70	R\$ 3,44	R\$ 240,80	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	29	R\$ 3,54	R\$ 102,66	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	418	R\$ 3,32	R\$ 1.387,76	COOPTERRA
13	Melão	Kg	259	R\$ 3,36	R\$ 870,24	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.004,38</b>	

51	CMEI	<b>EVANGELINA ELITA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		146

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	191	R\$ 3,82	R\$ 729,62	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	386	R\$ 4,20	R\$ 1.621,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	68	R\$ 3,33	R\$ 226,44	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	99	R\$ 5,41	R\$ 535,59	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	61	R\$ 10,68	R\$ 651,48	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	18	R\$ 2,66	R\$ 47,88	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	16	R\$ 3,53	R\$ 56,48	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	94	R\$ 3,44	R\$ 323,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	39	R\$ 3,54	R\$ 138,06	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	564	R\$ 3,32	R\$ 1.872,48	COOPTERRA
13	Melão	Kg	350	R\$ 3,36	R\$ 1.176,00	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	54	R\$ 1,50	R\$ 81,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	19	R\$ 4,85	R\$ 92,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.101,50</b>	

52	CMEI	<b>FRANCISCA CÉLIA MARTINS</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		510

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	612	R\$ 3,82	R\$ 2.337,84	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1237	R\$ 4,20	R\$ 5.195,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	217	R\$ 3,33	R\$ 722,61	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	23	R\$ 5,54	R\$ 127,42	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	317	R\$ 5,41	R\$ 1.714,97	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	195	R\$ 10,68	R\$ 2.082,60	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	59	R\$ 2,66	R\$ 156,94	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	51	R\$ 3,53	R\$ 180,03	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	479	R\$ 3,25	R\$ 1.556,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	302	R\$ 3,44	R\$ 1.038,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	125	R\$ 3,54	R\$ 442,50	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1807	R\$ 3,32	R\$ 5.999,24	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1121	R\$ 3,36	R\$ 3.766,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	173	R\$ 1,50	R\$ 259,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	13	R\$ 5,87	R\$ 76,31	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	64	R\$ 4,85	R\$ 310,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 25.967,95</b>	

53	CMEI	<b>JOSÉ CARLOS BEZERRA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		237

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	323	R\$ 3,82	R\$ 1.233,86	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	653	R\$ 4,20	R\$ 2.742,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	115	R\$ 3,33	R\$ 382,95	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	167	R\$ 5,41	R\$ 903,47	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	103	R\$ 10,68	R\$ 1.100,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	253	R\$ 3,25	R\$ 822,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	159	R\$ 3,44	R\$ 546,96	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	954	R\$ 3,32	R\$ 3.167,28	COOPTERRA
13	Melão	Kg	592	R\$ 3,36	R\$ 1.989,12	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	92	R\$ 1,50	R\$ 138,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.710,41</b>	

54	CMEI	<b>LUIZ GONZAGA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		317

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	479	R\$ 3,82	R\$ 1.829,78	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	968	R\$ 4,20	R\$ 4.065,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	171	R\$ 3,33	R\$ 569,43	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	249	R\$ 5,41	R\$ 1.347,09	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	152	R\$ 10,68	R\$ 1.623,36	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	46	R\$ 2,66	R\$ 122,36	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	375	R\$ 3,25	R\$ 1.218,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	236	R\$ 3,44	R\$ 811,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	99	R\$ 3,54	R\$ 350,46	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1414	R\$ 3,32	R\$ 4.694,48	COOPTERRA
13	Melão	Kg	877	R\$ 3,36	R\$ 2.946,72	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	135	R\$ 1,50	R\$ 202,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 20.324,49</b>	

55	CMEI	<b>MAILDE FERREIRA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		367

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	530	R\$ 3,82	R\$ 2.024,60	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1071	R\$ 4,20	R\$ 4.498,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	190	R\$ 3,33	R\$ 632,70	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	275	R\$ 5,41	R\$ 1.487,75	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	168	R\$ 10,68	R\$ 1.794,24	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	51	R\$ 2,66	R\$ 135,66	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	415	R\$ 3,25	R\$ 1.348,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	261	R\$ 3,44	R\$ 897,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	108	R\$ 3,54	R\$ 382,32	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1564	R\$ 3,32	R\$ 5.192,48	COOPTERRA
13	Melão	Kg	970	R\$ 3,36	R\$ 3.259,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	56	R\$ 4,85	R\$ 271,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.484,56</b>	

56	CMEI	MARIA ABIGAIL
Nº TOTAL DE ALUNOS:		210

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	322	R\$ 3,82	R\$ 1.230,04	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	651	R\$ 4,20	R\$ 2.734,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	116	R\$ 3,33	R\$ 386,28	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	167	R\$ 5,41	R\$ 903,47	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	102	R\$ 10,68	R\$ 1.089,36	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	252	R\$ 3,25	R\$ 819,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	159	R\$ 3,44	R\$ 546,96	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	951	R\$ 3,32	R\$ 3.157,32	COOPTERRA
13	Melão	Kg	590	R\$ 3,36	R\$ 1.982,40	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	91	R\$ 1,50	R\$ 136,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	35	R\$ 4,85	R\$ 169,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.674,26</b>	

57	CMEI	MARIA CLEONICE
Nº TOTAL DE ALUNOS:		179

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	257	R\$ 3,82	R\$ 981,74	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	521	R\$ 4,20	R\$ 2.188,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	92	R\$ 3,33	R\$ 306,36	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	133	R\$ 5,41	R\$ 719,53	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	82	R\$ 10,68	R\$ 875,76	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	202	R\$ 3,25	R\$ 656,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	127	R\$ 3,44	R\$ 436,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	52	R\$ 3,54	R\$ 184,08	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	761	R\$ 3,32	R\$ 2.526,52	COOPTERRA
13	Melão	Kg	472	R\$ 3,36	R\$ 1.585,92	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	73	R\$ 1,50	R\$ 109,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.931,18</b>	



58	CMEI	<b>MARIA DA PIEDADE</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	135

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	175	R\$ 3,82	R\$ 668,50	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	354	R\$ 4,20	R\$ 1.486,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	62	R\$ 3,33	R\$ 206,46	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	91	R\$ 5,41	R\$ 492,31	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	56	R\$ 10,68	R\$ 598,08	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	17	R\$ 2,66	R\$ 45,22	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	135	R\$ 3,25	R\$ 438,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	86	R\$ 3,44	R\$ 295,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	36	R\$ 3,54	R\$ 127,44	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	517	R\$ 3,32	R\$ 1.716,44	COOPTERRA
13	Melão	Kg	321	R\$ 3,36	R\$ 1.078,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	18	R\$ 4,85	R\$ 87,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 7.431,91</b>	

59	CMEI	<b>MARIA DAS GRAÇAS MOTA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	306

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	466	R\$ 3,82	R\$ 1.780,12	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	941	R\$ 4,20	R\$ 3.952,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	166	R\$ 3,33	R\$ 552,78	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	241	R\$ 5,41	R\$ 1.303,81	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	148	R\$ 10,68	R\$ 1.580,64	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	45	R\$ 2,66	R\$ 119,70	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	39	R\$ 3,53	R\$ 137,67	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	365	R\$ 3,25	R\$ 1.186,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	230	R\$ 3,44	R\$ 791,20	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	95	R\$ 3,54	R\$ 336,30	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1376	R\$ 3,32	R\$ 4.568,32	COOPTERRA
13	Melão	Kg	853	R\$ 3,36	R\$ 2.866,08	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	134	R\$ 1,50	R\$ 201,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	49	R\$ 4,85	R\$ 237,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 19.772,14</b>	

60	CMEI	<b>MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		330

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	460	R\$ 3,82	R\$ 1.757,20	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	930	R\$ 4,20	R\$ 3.906,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	165	R\$ 3,33	R\$ 549,45	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	238	R\$ 5,41	R\$ 1.287,58	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	146	R\$ 10,68	R\$ 1.559,28	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	39	R\$ 3,53	R\$ 137,67	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	360	R\$ 3,25	R\$ 1.170,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	227	R\$ 3,44	R\$ 780,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	94	R\$ 3,54	R\$ 332,76	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1358	R\$ 3,32	R\$ 4.508,56	COOPTERRA
13	Melão	Kg	842	R\$ 3,36	R\$ 2.829,12	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	48	R\$ 4,85	R\$ 232,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 19.521,76</b>	

61	CMEI	<b>MARIA LUCILA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		128

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	190	R\$ 3,82	R\$ 725,80	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	384	R\$ 4,20	R\$ 1.612,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	68	R\$ 3,33	R\$ 226,44	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	98	R\$ 5,41	R\$ 530,18	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	60	R\$ 10,68	R\$ 640,80	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	18	R\$ 2,66	R\$ 47,88	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	17	R\$ 3,53	R\$ 60,01	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	149	R\$ 3,25	R\$ 484,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	94	R\$ 3,44	R\$ 323,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	39	R\$ 3,54	R\$ 138,06	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	562	R\$ 3,32	R\$ 1.865,84	COOPTERRA
13	Melão	Kg	348	R\$ 3,36	R\$ 1.169,28	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	54	R\$ 1,50	R\$ 81,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.064,96</b>	

62	CMEI	<b>MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		379

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	489	R\$ 3,82	R\$ 1.867,98	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	988	R\$ 4,20	R\$ 4.149,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	174	R\$ 3,33	R\$ 579,42	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	19	R\$ 5,54	R\$ 105,26	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	253	R\$ 5,41	R\$ 1.368,73	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	155	R\$ 10,68	R\$ 1.655,40	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	47	R\$ 2,66	R\$ 125,02	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	41	R\$ 3,53	R\$ 144,73	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	383	R\$ 3,25	R\$ 1.244,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	241	R\$ 3,44	R\$ 829,04	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1443	R\$ 3,32	R\$ 4.790,76	COOPTERRA
13	Melão	Kg	895	R\$ 3,36	R\$ 3.007,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	138	R\$ 1,50	R\$ 207,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	51	R\$ 4,85	R\$ 247,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 20.740,81</b>	

63	CMEI	<b>MARLUCE CARLOS DE MELO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		168

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	325	R\$ 3,82	R\$ 1.241,50	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	658	R\$ 4,20	R\$ 2.763,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	116	R\$ 3,33	R\$ 386,28	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	170	R\$ 5,41	R\$ 919,70	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	103	R\$ 10,68	R\$ 1.100,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	255	R\$ 3,25	R\$ 828,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	161	R\$ 3,44	R\$ 553,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	961	R\$ 3,32	R\$ 3.190,52	COOPTERRA
13	Melão	Kg	596	R\$ 3,36	R\$ 2.002,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	93	R\$ 1,50	R\$ 139,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.810,17</b>	

64	CMEI	<b>PADRE SABINO GENTILE</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	405

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	582	R\$ 3,82	R\$ 2.223,24	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1176	R\$ 4,20	R\$ 4.939,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	208	R\$ 3,33	R\$ 692,64	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	22	R\$ 5,54	R\$ 121,88	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	301	R\$ 5,41	R\$ 1.628,41	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	185	R\$ 10,68	R\$ 1.975,80	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	56	R\$ 2,66	R\$ 148,96	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	49	R\$ 3,53	R\$ 172,97	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	454	R\$ 3,25	R\$ 1.475,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	287	R\$ 3,44	R\$ 987,28	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	119	R\$ 3,54	R\$ 421,26	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1718	R\$ 3,32	R\$ 5.703,76	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1065	R\$ 3,36	R\$ 3.578,40	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	165	R\$ 1,50	R\$ 247,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	13	R\$ 5,87	R\$ 76,31	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	61	R\$ 4,85	R\$ 295,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 24.688,96</b>	

65	CMEI	<b>PAULINA ENGRÁCIA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	152

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	155	R\$ 3,82	R\$ 592,10	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	313	R\$ 4,20	R\$ 1.314,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	55	R\$ 3,33	R\$ 183,15	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	6	R\$ 5,54	R\$ 33,24	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	81	R\$ 5,41	R\$ 438,21	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	49	R\$ 10,68	R\$ 523,32	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	13	R\$ 3,53	R\$ 45,89	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	121	R\$ 3,25	R\$ 393,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	76	R\$ 3,44	R\$ 261,44	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	32	R\$ 3,54	R\$ 113,28	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	457	R\$ 3,32	R\$ 1.517,24	COOPTERRA
13	Melão	Kg	283	R\$ 3,36	R\$ 950,88	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	44	R\$ 1,50	R\$ 66,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	16	R\$ 4,85	R\$ 77,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.567,71</b>	

66	CMEI	<b>ROSALBA DIAS</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		321

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	473	R\$ 3,82	R\$ 1.806,86	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	956	R\$ 4,20	R\$ 4.015,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	169	R\$ 3,33	R\$ 562,77	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	246	R\$ 5,41	R\$ 1.330,86	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	150	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	45	R\$ 2,66	R\$ 119,70	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	370	R\$ 3,25	R\$ 1.202,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	233	R\$ 3,44	R\$ 801,52	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	96	R\$ 3,54	R\$ 339,84	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1396	R\$ 3,32	R\$ 4.634,72	COOPTERRA
13	Melão	Kg	866	R\$ 3,36	R\$ 2.909,76	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	134	R\$ 1,50	R\$ 201,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 20.068,85</b>	

67	CMEI	<b>SANTA CECÍLIA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		178

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	257	R\$ 3,82	R\$ 981,74	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	518	R\$ 4,20	R\$ 2.175,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	92	R\$ 3,33	R\$ 306,36	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	133	R\$ 5,41	R\$ 719,53	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	81	R\$ 10,68	R\$ 865,08	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	201	R\$ 3,25	R\$ 653,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	127	R\$ 3,44	R\$ 436,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	52	R\$ 3,54	R\$ 184,08	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	758	R\$ 3,32	R\$ 2.516,56	COOPTERRA
13	Melão	Kg	470	R\$ 3,36	R\$ 1.579,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	73	R\$ 1,50	R\$ 109,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	26	R\$ 4,85	R\$ 126,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.888,66</b>	

68	CMEI	<b>SANTA MÔNICA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		144

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	189	R\$ 3,82	R\$ 721,98	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	382	R\$ 4,20	R\$ 1.604,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	67	R\$ 3,33	R\$ 223,11	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	98	R\$ 5,41	R\$ 530,18	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	60	R\$ 10,68	R\$ 640,80	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	18	R\$ 2,66	R\$ 47,88	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	16	R\$ 3,53	R\$ 56,48	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	148	R\$ 3,25	R\$ 481,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	93	R\$ 3,44	R\$ 319,92	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	38	R\$ 3,54	R\$ 134,52	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	558	R\$ 3,32	R\$ 1.852,56	COOPTERRA
13	Melão	Kg	346	R\$ 3,36	R\$ 1.162,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	54	R\$ 1,50	R\$ 81,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.015,65</b>	

69	CMEI	<b>SELVA CAPISTRANO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		170

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	241	R\$ 3,82	R\$ 920,62	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	487	R\$ 4,20	R\$ 2.045,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	86	R\$ 3,33	R\$ 286,38	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	125	R\$ 5,41	R\$ 676,25	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	77	R\$ 10,68	R\$ 822,36	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	20	R\$ 3,53	R\$ 70,60	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	189	R\$ 3,25	R\$ 614,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	119	R\$ 3,44	R\$ 409,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	49	R\$ 3,54	R\$ 173,46	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	712	R\$ 3,32	R\$ 2.363,84	COOPTERRA
13	Melão	Kg	441	R\$ 3,36	R\$ 1.481,76	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	68	R\$ 1,50	R\$ 102,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	25	R\$ 4,85	R\$ 121,25	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.230,58</b>	

70	CMEI	<b>STELLA LOPES</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		400

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	407	R\$ 3,82	R\$ 1.554,74	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	822	R\$ 4,20	R\$ 3.452,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	145	R\$ 3,33	R\$ 482,85	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	16	R\$ 5,54	R\$ 88,64	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	211	R\$ 5,41	R\$ 1.141,51	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	129	R\$ 10,68	R\$ 1.377,72	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	39	R\$ 2,66	R\$ 103,74	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	34	R\$ 3,53	R\$ 120,02	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	318	R\$ 3,25	R\$ 1.033,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	201	R\$ 3,44	R\$ 691,44	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	83	R\$ 3,54	R\$ 293,82	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1201	R\$ 3,32	R\$ 3.987,32	COOPTERRA
13	Melão	Kg	745	R\$ 3,36	R\$ 2.503,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	115	R\$ 1,50	R\$ 172,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	9	R\$ 5,87	R\$ 52,83	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	43	R\$ 4,85	R\$ 208,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.264,78</b>	

71	CMEI	<b>TELMA REJANE</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		357

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	518	R\$ 3,82	R\$ 1.978,76	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1048	R\$ 4,20	R\$ 4.401,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	185	R\$ 3,33	R\$ 616,05	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	268	R\$ 5,41	R\$ 1.449,88	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	165	R\$ 10,68	R\$ 1.762,20	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	49	R\$ 2,66	R\$ 130,34	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	44	R\$ 3,53	R\$ 155,32	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	406	R\$ 3,25	R\$ 1.319,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	256	R\$ 3,44	R\$ 880,64	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	106	R\$ 3,54	R\$ 375,24	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1531	R\$ 3,32	R\$ 5.082,92	COOPTERRA
13	Melão	Kg	949	R\$ 3,36	R\$ 3.188,64	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	148	R\$ 1,50	R\$ 222,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	54	R\$ 4,85	R\$ 261,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.000,36</b>	

72	CMEI	<b>TEREZINHA DE JESUS</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		455

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	622	R\$ 3,82	R\$ 2.376,04	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1257	R\$ 4,20	R\$ 5.279,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	222	R\$ 3,33	R\$ 739,26	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	24	R\$ 5,54	R\$ 132,96	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	322	R\$ 5,41	R\$ 1.742,02	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	198	R\$ 10,68	R\$ 2.114,64	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	60	R\$ 2,66	R\$ 159,60	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	52	R\$ 3,53	R\$ 183,56	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	487	R\$ 3,25	R\$ 1.582,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	307	R\$ 3,44	R\$ 1.056,08	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	127	R\$ 3,54	R\$ 449,58	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1837	R\$ 3,32	R\$ 6.098,84	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1139	R\$ 3,36	R\$ 3.827,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	176	R\$ 1,50	R\$ 264,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	14	R\$ 5,87	R\$ 82,18	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25	COOPTERRA
					<b>R\$ 26.403,20</b>	

73	CMEI	<b>TEREZINHA LINHARES FAUSTINO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		294

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	361	R\$ 3,82	R\$ 1.379,02	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	729	R\$ 4,20	R\$ 3.061,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	129	R\$ 3,33	R\$ 429,57	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	14	R\$ 5,54	R\$ 77,56	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	187	R\$ 5,41	R\$ 1.011,67	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	114	R\$ 10,68	R\$ 1.217,52	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	35	R\$ 2,66	R\$ 93,10	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	283	R\$ 3,25	R\$ 919,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	178	R\$ 3,44	R\$ 612,32	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	74	R\$ 3,54	R\$ 261,96	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1066	R\$ 3,32	R\$ 3.539,12	COOPTERRA
13	Melão	Kg	661	R\$ 3,36	R\$ 2.220,96	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	102	R\$ 1,50	R\$ 153,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	8	R\$ 5,87	R\$ 46,96	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	38	R\$ 4,85	R\$ 184,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 15.314,51</b>	



74	CMEI	<b>VULPIANO CAVALCANTI</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		402

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	601	R\$ 3,82	R\$ 2.295,82	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1215	R\$ 4,20	R\$ 5.103,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	215	R\$ 3,33	R\$ 715,95	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	23	R\$ 5,54	R\$ 127,42	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	311	R\$ 5,41	R\$ 1.682,51	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	191	R\$ 10,68	R\$ 2.039,88	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	59	R\$ 2,66	R\$ 156,94	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	51	R\$ 3,53	R\$ 180,03	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	471	R\$ 3,25	R\$ 1.530,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	297	R\$ 3,44	R\$ 1.021,68	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	123	R\$ 3,54	R\$ 435,42	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1775	R\$ 3,32	R\$ 5.893,00	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1101	R\$ 3,36	R\$ 3.699,36	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	170	R\$ 1,50	R\$ 255,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	13	R\$ 5,87	R\$ 76,31	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	63	R\$ 4,85	R\$ 305,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 25.518,62</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA OESTE**

25	CMEI	<b>ARNALDO ARSÊNIO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		340

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	526	R\$ 3,82	R\$ 2.009,32	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1063	R\$ 4,20	R\$ 4.464,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	188	R\$ 3,33	R\$ 626,04	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	272	R\$ 5,41	R\$ 1.471,52	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	168	R\$ 10,68	R\$ 1.794,24	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	51	R\$ 2,66	R\$ 135,66	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	44	R\$ 3,53	R\$ 155,32	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	412	R\$ 3,25	R\$ 1.339,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	260	R\$ 3,44	R\$ 894,40	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	107	R\$ 3,54	R\$ 378,78	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1554	R\$ 3,32	R\$ 5.159,28	COOPTERRA
13	Melão	Kg	964	R\$ 3,36	R\$ 3.239,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	149	R\$ 1,50	R\$ 223,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.332,82</b>	

26	CMEI	<b>BOM SAMARITANO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		119

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	155	R\$ 3,82	R\$ 592,10	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	315	R\$ 4,20	R\$ 1.323,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	55	R\$ 3,33	R\$ 183,15	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	6	R\$ 5,54	R\$ 33,24	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	49	R\$ 10,68	R\$ 523,32	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	13	R\$ 3,53	R\$ 45,89	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	122	R\$ 3,25	R\$ 396,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	77	R\$ 3,44	R\$ 264,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	32	R\$ 3,54	R\$ 113,28	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	458	R\$ 3,32	R\$ 1.520,56	COOPTERRA
13	Melão	Kg	284	R\$ 3,36	R\$ 954,24	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	44	R\$ 1,50	R\$ 66,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	16	R\$ 4,85	R\$ 77,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.584,07</b>	

27		CMEI		CARMEM PEDROZA		
		Nº TOTAL DE ALUNOS:		332		
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	458	R\$ 3,82	R\$ 1.749,56	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	926	R\$ 4,20	R\$ 3.889,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	164	R\$ 3,33	R\$ 546,12	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	237	R\$ 5,41	R\$ 1.282,17	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	146	R\$ 10,68	R\$ 1.559,28	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	39	R\$ 3,53	R\$ 137,67	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	359	R\$ 3,25	R\$ 1.166,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	226	R\$ 3,44	R\$ 777,44	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	93	R\$ 3,54	R\$ 329,22	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1353	R\$ 3,32	R\$ 4.491,96	COOPTERRA
13	Melão	Kg	839	R\$ 3,36	R\$ 2.819,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	48	R\$ 4,85	R\$ 232,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 19.451,67</b>	

28		CMEI		CLÉA BEZERRA		
		Nº TOTAL DE ALUNOS:		168		

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	325	R\$ 3,82	R\$ 1.241,50	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	658	R\$ 4,20	R\$ 2.763,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	116	R\$ 3,33	R\$ 386,28	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	168	R\$ 5,41	R\$ 908,88	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	104	R\$ 10,68	R\$ 1.110,72	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	255	R\$ 3,25	R\$ 828,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	161	R\$ 3,44	R\$ 553,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	961	R\$ 3,32	R\$ 3.190,52	COOPTERRA
13	Melão	Kg	596	R\$ 3,36	R\$ 2.002,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	93	R\$ 1,50	R\$ 139,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.810,03</b>	

29	CMEI	<b>ELAINE NASCIMENTO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>181</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	260	R\$ 3,82	R\$ 993,20	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	525	R\$ 4,20	R\$ 2.205,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	93	R\$ 3,33	R\$ 309,69	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	134	R\$ 5,41	R\$ 724,94	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	83	R\$ 10,68	R\$ 886,44	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	203	R\$ 3,25	R\$ 659,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	127	R\$ 3,44	R\$ 436,88	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	52	R\$ 3,54	R\$ 184,08	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	767	R\$ 3,32	R\$ 2.546,44	COOPTERRA
13	Melão	Kg	475	R\$ 3,36	R\$ 1.596,00	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	73	R\$ 1,50	R\$ 109,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.017,65</b>	

30	CMEI	<b>FRANCISCA ANASTÁCIA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>217</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	338	R\$ 3,82	R\$ 1.291,16	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	684	R\$ 4,20	R\$ 2.872,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	121	R\$ 3,33	R\$ 402,93	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	13	R\$ 5,54	R\$ 72,02	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	175	R\$ 5,41	R\$ 946,75	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	108	R\$ 10,68	R\$ 1.153,44	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	32	R\$ 2,66	R\$ 85,12	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	28	R\$ 3,53	R\$ 98,84	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	265	R\$ 3,25	R\$ 861,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	167	R\$ 3,44	R\$ 574,48	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	69	R\$ 3,54	R\$ 244,26	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1000	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00	COOPTERRA
13	Melão	Kg	620	R\$ 3,36	R\$ 2.083,20	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	97	R\$ 1,50	R\$ 145,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	36	R\$ 4,85	R\$ 174,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.367,44</b>	

31	CMEI	FREI DAMIÃO
Nº TOTAL DE ALUNOS:		184

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	265	R\$ 3,82	R\$ 1.012,30	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	537	R\$ 4,20	R\$ 2.255,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	95	R\$ 3,33	R\$ 316,35	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	137	R\$ 5,41	R\$ 741,17	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	84	R\$ 10,68	R\$ 897,12	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	208	R\$ 3,25	R\$ 676,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	131	R\$ 3,44	R\$ 450,64	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	54	R\$ 3,54	R\$ 191,16	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	784	R\$ 3,32	R\$ 2.602,88	COOPTERRA
13	Melão	Kg	486	R\$ 3,36	R\$ 1.632,96	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	75	R\$ 1,50	R\$ 112,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	29	R\$ 4,85	R\$ 140,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.263,91</b>	

32	CMEI	IRMÃ DULCE
Nº TOTAL DE ALUNOS:		233

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	318	R\$ 3,82	R\$ 1.214,76	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	643	R\$ 4,20	R\$ 2.700,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	113	R\$ 3,33	R\$ 376,29	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	166	R\$ 5,41	R\$ 898,06	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	101	R\$ 10,68	R\$ 1.078,68	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	249	R\$ 3,25	R\$ 809,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	157	R\$ 3,44	R\$ 540,08	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	65	R\$ 3,54	R\$ 230,10	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	939	R\$ 3,32	R\$ 3.117,48	COOPTERRA
13	Melão	Kg	582	R\$ 3,36	R\$ 1.955,52	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	90	R\$ 1,50	R\$ 135,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	33	R\$ 4,85	R\$ 160,05	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.498,55</b>	

33	CMEI	JESIEL FIGUEIREDO
Nº TOTAL DE ALUNOS:		240

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	326	R\$ 3,82	R\$ 1.245,32	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	660	R\$ 4,20	R\$ 2.772,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	116	R\$ 3,33	R\$ 386,28	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	169	R\$ 5,41	R\$ 914,29	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	104	R\$ 10,68	R\$ 1.110,72	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	255	R\$ 3,25	R\$ 828,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	162	R\$ 3,44	R\$ 557,28	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	66	R\$ 3,54	R\$ 233,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	963	R\$ 3,32	R\$ 3.197,16	COOPTERRA
13	Melão	Kg	597	R\$ 3,36	R\$ 2.005,92	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	92	R\$ 1,50	R\$ 138,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.839,60</b>	

34	CMEI	JESUS BOM PASTOR
Nº TOTAL DE ALUNOS:		132

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	192	R\$ 3,82	R\$ 733,44	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	389	R\$ 4,20	R\$ 1.633,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	69	R\$ 3,33	R\$ 229,77	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	61	R\$ 10,68	R\$ 651,48	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	18	R\$ 2,66	R\$ 47,88	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	16	R\$ 3,53	R\$ 56,48	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	151	R\$ 3,25	R\$ 490,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	95	R\$ 3,44	R\$ 326,80	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	39	R\$ 3,54	R\$ 138,06	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	568	R\$ 3,32	R\$ 1.885,76	COOPTERRA
13	Melão	Kg	352	R\$ 3,36	R\$ 1.182,72	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	55	R\$ 1,50	R\$ 82,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.159,70</b>	

35	CMEI	<b>JOSÉ ALENCAR</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>126</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	244	R\$ 3,82	R\$ 932,08	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	493	R\$ 4,20	R\$ 2.070,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	87	R\$ 3,33	R\$ 289,71	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	126	R\$ 5,41	R\$ 681,66	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	78	R\$ 10,68	R\$ 833,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	23	R\$ 2,66	R\$ 61,18	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	21	R\$ 3,53	R\$ 74,13	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	191	R\$ 3,25	R\$ 620,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	120	R\$ 3,44	R\$ 412,80	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	721	R\$ 3,32	R\$ 2.393,72	COOPTERRA
13	Melão	Kg	447	R\$ 3,36	R\$ 1.501,92	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	69	R\$ 1,50	R\$ 103,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	26	R\$ 4,85	R\$ 126,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.357,40</b>	

36	CMEI	<b>MARIA SOCORRO LIMA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>284</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	413	R\$ 3,82	R\$ 1.577,66	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	835	R\$ 4,20	R\$ 3.507,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	147	R\$ 3,33	R\$ 489,51	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	16	R\$ 5,54	R\$ 88,64	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	214	R\$ 5,41	R\$ 1.157,74	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	131	R\$ 10,68	R\$ 1.399,08	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	40	R\$ 2,66	R\$ 106,40	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	324	R\$ 3,25	R\$ 1.053,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	204	R\$ 3,44	R\$ 701,76	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	84	R\$ 3,54	R\$ 297,36	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1220	R\$ 3,32	R\$ 4.050,40	COOPTERRA
13	Melão	Kg	757	R\$ 3,36	R\$ 2.543,52	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	118	R\$ 1,50	R\$ 177,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	9	R\$ 5,87	R\$ 52,83	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	43	R\$ 4,85	R\$ 208,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.534,00</b>	

37 CMEI **MARIA ITACIRA BENTO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **127**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	246	R\$ 3,82	R\$ 939,72	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	497	R\$ 4,20	R\$ 2.087,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	88	R\$ 3,33	R\$ 293,04	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	128	R\$ 5,41	R\$ 692,48	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	78	R\$ 10,68	R\$ 833,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	21	R\$ 3,53	R\$ 74,13	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	193	R\$ 3,25	R\$ 627,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	121	R\$ 3,44	R\$ 416,24	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	726	R\$ 3,32	R\$ 2.410,32	COOPTERRA
13	Melão	Kg	451	R\$ 3,36	R\$ 1.515,36	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	26	R\$ 4,85	R\$ 126,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.440,13</b>	

38 CMEI **MARIA SALETE BILA**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **271**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	276	R\$ 3,82	R\$ 1.054,32	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	557	R\$ 4,20	R\$ 2.339,40	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	98	R\$ 3,33	R\$ 326,34	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	11	R\$ 5,54	R\$ 60,94	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	143	R\$ 5,41	R\$ 773,63	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	88	R\$ 10,68	R\$ 939,84	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	26	R\$ 2,66	R\$ 69,16	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	23	R\$ 3,53	R\$ 81,19	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	216	R\$ 3,25	R\$ 702,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	136	R\$ 3,44	R\$ 467,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	56	R\$ 3,54	R\$ 198,24	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	815	R\$ 3,32	R\$ 2.705,80	COOPTERRA
13	Melão	Kg	505	R\$ 3,36	R\$ 1.696,80	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	78	R\$ 1,50	R\$ 117,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	29	R\$ 4,85	R\$ 140,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.708,37</b>	

39 CMEI **MARILANDA BEZERRA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **221**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	225	R\$ 3,82	R\$ 859,50	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	455	R\$ 4,20	R\$ 1.911,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	8	R\$ 5,54	R\$ 44,32	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	116	R\$ 5,41	R\$ 627,56	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	72	R\$ 10,68	R\$ 768,96	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	22	R\$ 2,66	R\$ 58,52	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	19	R\$ 3,53	R\$ 67,07	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	175	R\$ 3,25	R\$ 568,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	111	R\$ 3,44	R\$ 381,84	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	46	R\$ 3,54	R\$ 162,84	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	664	R\$ 3,32	R\$ 2.204,48	COOPTERRA
13	Melão	Kg	412	R\$ 3,36	R\$ 1.384,32	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	64	R\$ 1,50	R\$ 96,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	24	R\$ 4,85	R\$ 116,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 9.547,31</b>	

40 CMEI **MARISE PAIVA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **314**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	320	R\$ 3,82	R\$ 1.222,40	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	646	R\$ 4,20	R\$ 2.713,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	113	R\$ 3,33	R\$ 376,29	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	165	R\$ 5,41	R\$ 892,65	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	102	R\$ 10,68	R\$ 1.089,36	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	31	R\$ 2,66	R\$ 82,46	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	27	R\$ 3,53	R\$ 95,31	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	158	R\$ 3,44	R\$ 543,52	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	65	R\$ 3,54	R\$ 230,10	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	944	R\$ 3,32	R\$ 3.134,08	COOPTERRA
13	Melão	Kg	585	R\$ 3,36	R\$ 1.965,60	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	90	R\$ 1,50	R\$ 135,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.564,94</b>	



41	CMEI	<b>MISSIONÁRIO ODILON</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>134</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	176	R\$ 3,82	R\$ 672,32	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	355	R\$ 4,20	R\$ 1.491,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	63	R\$ 3,33	R\$ 209,79	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	91	R\$ 5,41	R\$ 492,31	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	56	R\$ 10,68	R\$ 598,08	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	17	R\$ 2,66	R\$ 45,22	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	138	R\$ 3,25	R\$ 448,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	87	R\$ 3,44	R\$ 299,28	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	36	R\$ 3,54	R\$ 127,44	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	519	R\$ 3,32	R\$ 1.723,08	COOPTERRA
13	Melão	Kg	322	R\$ 3,36	R\$ 1.081,92	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	18	R\$ 4,85	R\$ 87,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 7.466,45</b>	

42	CMEI	<b>NOSSA SRA AUXILIADORA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>283</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	403	R\$ 3,82	R\$ 1.539,46	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	814	R\$ 4,20	R\$ 3.418,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	144	R\$ 3,33	R\$ 479,52	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	15	R\$ 5,54	R\$ 83,10	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	209	R\$ 5,41	R\$ 1.130,69	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	128	R\$ 10,68	R\$ 1.367,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	39	R\$ 2,66	R\$ 103,74	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	34	R\$ 3,53	R\$ 120,02	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	316	R\$ 3,25	R\$ 1.027,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	199	R\$ 3,44	R\$ 684,56	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	82	R\$ 3,54	R\$ 290,28	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1190	R\$ 3,32	R\$ 3.950,80	COOPTERRA
13	Melão	Kg	738	R\$ 3,36	R\$ 2.479,68	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	114	R\$ 1,50	R\$ 171,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	9	R\$ 5,87	R\$ 52,83	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	42	R\$ 4,85	R\$ 203,70	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.102,22</b>	

43	CMEI	<b>NOSSA SRA FÁTIMA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>206</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	261	R\$ 3,82	R\$ 997,02	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	528	R\$ 4,20	R\$ 2.217,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	93	R\$ 3,33	R\$ 309,69	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	135	R\$ 5,41	R\$ 730,35	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	83	R\$ 10,68	R\$ 886,44	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	26	R\$ 2,66	R\$ 69,16	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	205	R\$ 3,25	R\$ 666,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	129	R\$ 3,44	R\$ 443,76	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	53	R\$ 3,54	R\$ 187,62	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	771	R\$ 3,32	R\$ 2.559,72	COOPTERRA
13	Melão	Kg	478	R\$ 3,36	R\$ 1.606,08	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	74	R\$ 1,50	R\$ 111,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.083,92</b>	

44	CMEI	<b>NOSSA SRA SANTANA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>175</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	253	R\$ 3,82	R\$ 966,46	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	510	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	90	R\$ 3,33	R\$ 299,70	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	131	R\$ 5,41	R\$ 708,71	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	80	R\$ 10,68	R\$ 854,40	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	21	R\$ 3,53	R\$ 74,13	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	198	R\$ 3,25	R\$ 643,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	125	R\$ 3,44	R\$ 430,00	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	51	R\$ 3,54	R\$ 180,54	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	746	R\$ 3,32	R\$ 2.476,72	COOPTERRA
13	Melão	Kg	463	R\$ 3,36	R\$ 1.555,68	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	72	R\$ 1,50	R\$ 108,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.719,38</b>	

45	CMEI	<b>RAQUEL FILGUEIRA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>242</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	294	R\$ 3,82	R\$ 1.123,08	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	594	R\$ 4,20	R\$ 2.494,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	105	R\$ 3,33	R\$ 349,65	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	11	R\$ 5,54	R\$ 60,94	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	152	R\$ 5,41	R\$ 822,32	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	94	R\$ 10,68	R\$ 1.003,92	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	28	R\$ 2,66	R\$ 74,48	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	25	R\$ 3,53	R\$ 88,25	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	230	R\$ 3,25	R\$ 747,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	145	R\$ 3,44	R\$ 498,80	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	60	R\$ 3,54	R\$ 212,40	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	869	R\$ 3,32	R\$ 2.885,08	COOPTERRA
13	Melão	Kg	539	R\$ 3,36	R\$ 1.811,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	84	R\$ 1,50	R\$ 126,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	31	R\$ 4,85	R\$ 150,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.483,83</b>	

46	CMEI	<b>SATURNINA ALVES</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>125</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	242	R\$ 3,82	R\$ 924,44	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	489	R\$ 4,20	R\$ 2.053,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	87	R\$ 3,33	R\$ 289,71	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	125	R\$ 5,41	R\$ 676,25	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	78	R\$ 10,68	R\$ 833,04	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	23	R\$ 2,66	R\$ 61,18	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	20	R\$ 3,53	R\$ 70,60	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	190	R\$ 3,25	R\$ 617,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	119	R\$ 3,44	R\$ 409,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	49	R\$ 3,54	R\$ 173,46	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	715	R\$ 3,32	R\$ 2.373,80	COOPTERRA
13	Melão	Kg	443	R\$ 3,36	R\$ 1.488,48	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	69	R\$ 1,50	R\$ 103,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	25	R\$ 4,85	R\$ 121,25	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.275,58</b>	

47	CMEI	ZILDA ARNS
Nº TOTAL DE ALUNOS:		223

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	304	R\$ 3,82	R\$ 1.161,28	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	615	R\$ 4,20	R\$ 2.583,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	109	R\$ 3,33	R\$ 362,97	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	12	R\$ 5,54	R\$ 66,48	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	156	R\$ 5,41	R\$ 843,96	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	97	R\$ 10,68	R\$ 1.035,96	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	29	R\$ 2,66	R\$ 77,14	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	26	R\$ 3,53	R\$ 91,78	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	238	R\$ 3,25	R\$ 773,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	62	R\$ 3,54	R\$ 219,48	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	898	R\$ 3,32	R\$ 2.981,36	COOPTERRA
13	Melão	Kg	557	R\$ 3,36	R\$ 1.871,52	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	86	R\$ 1,50	R\$ 129,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	7	R\$ 5,87	R\$ 41,09	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	32	R\$ 4,85	R\$ 155,20	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.909,72</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA SUL**

1	CMEI	ANTÔNIA FERNANDA JALES
Nº TOTAL DE ALUNOS:		344

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	499	R\$ 3,82	R\$ 1.906,18	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1009	R\$ 4,20	R\$ 4.237,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	178	R\$ 3,33	R\$ 592,74	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	19	R\$ 5,54	R\$ 105,26	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	259	R\$ 5,41	R\$ 1.401,19	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	159	R\$ 10,68	R\$ 1.698,12	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	48	R\$ 2,66	R\$ 127,68	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	42	R\$ 3,53	R\$ 148,26	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	391	R\$ 3,25	R\$ 1.270,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	246	R\$ 3,44	R\$ 846,24	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	102	R\$ 3,54	R\$ 361,08	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1475	R\$ 3,32	R\$ 4.897,00	COOPTERRA
13	Melão	Kg	915	R\$ 3,36	R\$ 3.074,40	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	140	R\$ 1,50	R\$ 210,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	12	R\$ 5,87	R\$ 70,44	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	51	R\$ 4,85	R\$ 247,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 21.194,49</b>	

2	CMEI	CARMEM REIS
Nº TOTAL DE ALUNOS:		208

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	212	R\$ 3,82	R\$ 809,84	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	428	R\$ 4,20	R\$ 1.797,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	76	R\$ 3,33	R\$ 253,08	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	8	R\$ 5,54	R\$ 44,32	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	110	R\$ 5,41	R\$ 595,10	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	67	R\$ 10,68	R\$ 715,56	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	18	R\$ 3,53	R\$ 63,54	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	166	R\$ 3,25	R\$ 539,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	104	R\$ 3,44	R\$ 357,76	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	43	R\$ 3,54	R\$ 152,22	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	625	R\$ 3,32	R\$ 2.075,00	COOPTERRA
13	Melão	Kg	388	R\$ 3,36	R\$ 1.303,68	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	22	R\$ 4,85	R\$ 106,70	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.986,45</b>	

3	CMEI	CLAUDETE COSTA
Nº TOTAL DE ALUNOS:		386

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	570	R\$ 3,82	R\$ 2.177,40	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1153	R\$ 4,20	R\$ 4.842,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	204	R\$ 3,33	R\$ 679,32	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	22	R\$ 5,54	R\$ 121,88	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	295	R\$ 5,41	R\$ 1.595,95	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	181	R\$ 10,68	R\$ 1.933,08	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	55	R\$ 2,66	R\$ 146,30	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	48	R\$ 3,53	R\$ 169,44	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	447	R\$ 3,25	R\$ 1.452,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	281	R\$ 3,44	R\$ 966,64	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	116	R\$ 3,54	R\$ 410,64	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1684	R\$ 3,32	R\$ 5.590,88	COOPTERRA
13	Melão	Kg	1044	R\$ 3,36	R\$ 3.507,84	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	161	R\$ 1,50	R\$ 241,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	13	R\$ 5,87	R\$ 76,31	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 24.203,53</b>	

4	CMEI	HAYDEE MONTEIRO
Nº TOTAL DE ALUNOS:		124

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	221	R\$ 3,82	R\$ 844,22	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	446	R\$ 4,20	R\$ 1.873,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	79	R\$ 3,33	R\$ 263,07	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	8	R\$ 5,54	R\$ 44,32	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	115	R\$ 5,41	R\$ 622,15	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	70	R\$ 10,68	R\$ 747,60	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	21	R\$ 2,66	R\$ 55,86	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	19	R\$ 3,53	R\$ 67,07	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	173	R\$ 3,25	R\$ 562,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	109	R\$ 3,44	R\$ 374,96	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	45	R\$ 3,54	R\$ 159,30	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	652	R\$ 3,32	R\$ 2.164,64	COOPTERRA
13	Melão	Kg	405	R\$ 3,36	R\$ 1.360,80	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	63	R\$ 1,50	R\$ 94,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	23	R\$ 4,85	R\$ 111,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 9.374,84</b>	

5	CMEI	<b>KÁTIA F. GARCIA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>77</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	104	R\$ 3,82	R\$ 397,28	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	210	R\$ 4,20	R\$ 882,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	37	R\$ 3,33	R\$ 123,21	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	4	R\$ 5,54	R\$ 22,16	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	55	R\$ 5,41	R\$ 297,55	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	33	R\$ 10,68	R\$ 352,44	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	9	R\$ 3,53	R\$ 31,77	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	82	R\$ 3,25	R\$ 266,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	51	R\$ 3,44	R\$ 175,44	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	21	R\$ 3,54	R\$ 74,34	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	307	R\$ 3,32	R\$ 1.019,24	COOPTERRA
13	Melão	Kg	191	R\$ 3,36	R\$ 641,76	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	29	R\$ 1,50	R\$ 43,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	11	R\$ 4,85	R\$ 53,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 4.418,88</b>	

6	CMEI	<b>LIBÂNIA MEDEIROS</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>186</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	270	R\$ 3,82	R\$ 1.031,40	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	546	R\$ 4,20	R\$ 2.293,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	96	R\$ 3,33	R\$ 319,68	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	140	R\$ 5,41	R\$ 757,40	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	86	R\$ 10,68	R\$ 918,48	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	26	R\$ 2,66	R\$ 69,16	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	23	R\$ 3,53	R\$ 81,19	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	212	R\$ 3,25	R\$ 689,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	133	R\$ 3,44	R\$ 457,52	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	55	R\$ 3,54	R\$ 194,70	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	798	R\$ 3,32	R\$ 2.649,36	COOPTERRA
13	Melão	Kg	496	R\$ 3,36	R\$ 1.666,56	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	76	R\$ 1,50	R\$ 114,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	28	R\$ 4,85	R\$ 135,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.468,07</b>	

7	CMEI	MARIA CELONI
Nº TOTAL DE ALUNOS:		95

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	136	R\$ 3,82	R\$ 519,52	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	275	R\$ 4,20	R\$ 1.155,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	49	R\$ 3,33	R\$ 163,17	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	5	R\$ 5,54	R\$ 27,70	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	71	R\$ 5,41	R\$ 384,11	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	43	R\$ 10,68	R\$ 459,24	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	11	R\$ 3,53	R\$ 38,83	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	107	R\$ 3,25	R\$ 347,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	67	R\$ 3,44	R\$ 230,48	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	28	R\$ 3,54	R\$ 99,12	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	404	R\$ 3,32	R\$ 1.341,28	COOPTERRA
13	Melão	Kg	249	R\$ 3,36	R\$ 836,64	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	39	R\$ 1,50	R\$ 58,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	14	R\$ 4,85	R\$ 67,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 5.781,43</b>	

8	CMEI	MARIA EUNICE
Nº TOTAL DE ALUNOS:		201

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	292	R\$ 3,82	R\$ 1.115,44	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	590	R\$ 4,20	R\$ 2.478,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	103	R\$ 3,33	R\$ 342,99	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	11	R\$ 5,54	R\$ 60,94	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	151	R\$ 5,41	R\$ 816,91	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	93	R\$ 10,68	R\$ 993,24	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	28	R\$ 2,66	R\$ 74,48	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	25	R\$ 3,53	R\$ 88,25	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	229	R\$ 3,25	R\$ 744,25	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	144	R\$ 3,44	R\$ 495,36	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	59	R\$ 3,54	R\$ 208,86	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	862	R\$ 3,32	R\$ 2.861,84	COOPTERRA
13	Melão	Kg	535	R\$ 3,36	R\$ 1.797,60	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	83	R\$ 1,50	R\$ 124,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	31	R\$ 4,85	R\$ 150,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.388,23</b>	

9	CMEI	MARIA ILKA
Nº TOTAL DE ALUNOS:		167

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	247	R\$ 3,82	R\$ 943,54	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	87	R\$ 3,33	R\$ 289,71	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	128	R\$ 5,41	R\$ 692,48	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	79	R\$ 10,68	R\$ 843,72	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	21	R\$ 3,53	R\$ 74,13	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	194	R\$ 3,25	R\$ 630,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	122	R\$ 3,44	R\$ 419,68	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	730	R\$ 3,32	R\$ 2.423,60	COOPTERRA
13	Melão	Kg	453	R\$ 3,36	R\$ 1.522,08	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	26	R\$ 4,85	R\$ 126,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.490,59</b>	

10	CMEI	MARIA LUÍZA
Nº TOTAL DE ALUNOS:		342

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	523	R\$ 3,82	R\$ 1.997,86	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	1056	R\$ 4,20	R\$ 4.435,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	187	R\$ 3,33	R\$ 622,71	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	271	R\$ 5,41	R\$ 1.466,11	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	166	R\$ 10,68	R\$ 1.772,88	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	49	R\$ 2,66	R\$ 130,34	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	44	R\$ 3,53	R\$ 155,32	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	410	R\$ 3,25	R\$ 1.332,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	258	R\$ 3,44	R\$ 887,52	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	107	R\$ 3,54	R\$ 378,78	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	1544	R\$ 3,32	R\$ 5.126,08	COOPTERRA
13	Melão	Kg	957	R\$ 3,36	R\$ 3.215,52	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	148	R\$ 1,50	R\$ 222,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.184,94</b>	



11	CMEI	<b>MOÊMA TINÔCO</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>108</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	151	R\$ 3,82	R\$ 576,82	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	306	R\$ 4,20	R\$ 1.285,20	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	54	R\$ 3,33	R\$ 179,82	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	6	R\$ 5,54	R\$ 33,24	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	78	R\$ 5,41	R\$ 421,98	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	48	R\$ 10,68	R\$ 512,64	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	13	R\$ 3,53	R\$ 45,89	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	119	R\$ 3,25	R\$ 386,75	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	75	R\$ 3,44	R\$ 258,00	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	31	R\$ 3,54	R\$ 109,74	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	447	R\$ 3,32	R\$ 1.484,04	COOPTERRA
13	Melão	Kg	277	R\$ 3,36	R\$ 930,72	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	43	R\$ 1,50	R\$ 64,50	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	16	R\$ 4,85	R\$ 77,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.421,79</b>	

12	CMEI	<b>VILMA DUTRA</b>
Nº TOTAL DE ALUNOS:		<b>101</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	158	R\$ 3,82	R\$ 603,56	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	319	R\$ 4,20	R\$ 1.339,80	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	56	R\$ 3,33	R\$ 186,48	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	7	R\$ 5,54	R\$ 38,78	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	82	R\$ 5,41	R\$ 443,62	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	13	R\$ 3,53	R\$ 45,89	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	124	R\$ 3,25	R\$ 403,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	78	R\$ 3,44	R\$ 268,32	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	32	R\$ 3,54	R\$ 113,28	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	466	R\$ 3,32	R\$ 1.547,12	COOPTERRA
13	Melão	Kg	289	R\$ 3,36	R\$ 971,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	46	R\$ 1,50	R\$ 69,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	17	R\$ 4,85	R\$ 82,45	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.703,85</b>	

13	CMEI	<b>CARLA APARECIDA A. BANDEIRA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>93</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	143	R\$ 3,82	R\$ 546,26	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	290	R\$ 4,20	R\$ 1.218,00	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	51	R\$ 3,33	R\$ 169,83	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	5	R\$ 5,54	R\$ 27,70	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	74	R\$ 5,41	R\$ 400,34	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	46	R\$ 10,68	R\$ 491,28	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	112	R\$ 3,25	R\$ 364,00	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	71	R\$ 3,44	R\$ 244,24	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	29	R\$ 3,54	R\$ 102,66	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	423	R\$ 3,32	R\$ 1.404,36	COOPTERRA
13	Melão	Kg	263	R\$ 3,36	R\$ 883,68	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	42	R\$ 1,50	R\$ 63,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	3	R\$ 5,87	R\$ 17,61	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.085,31</b>	

14	CMEI	<b>MARIA DOS MARTÍRIOS</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>180</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	Kg	253	R\$ 3,82	R\$ 966,46	COOPTERRA
2	Banana pacovan	Kg	513	R\$ 4,20	R\$ 2.154,60	COOPTERRA
3	Batata doce	Kg	90	R\$ 3,33	R\$ 299,70	COOPTERRA
4	Beterraba	Kg	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40	COOPTERRA
5	Cebola	Kg	131	R\$ 5,41	R\$ 708,71	COOPTERRA
6	Cenoura	Kg	80	R\$ 10,68	R\$ 854,40	COOPTERRA
7	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
8	Couve folha	Molho 300g	21	R\$ 3,53	R\$ 74,13	COOPTERRA
9	Jerimum	Kg	198	R\$ 3,25	R\$ 643,50	COOPTERRA
10	Macaxeira	Kg	125	R\$ 3,44	R\$ 430,00	COOPTERRA
11	Mamão formosa	Kg	52	R\$ 3,54	R\$ 184,08	COOPTERRA
12	Melancia	Kg	748	R\$ 3,32	R\$ 2.483,36	COOPTERRA
13	Melão	Kg	464	R\$ 3,36	R\$ 1.559,04	COOPTERRA
14	MILHO -1X/ANO- SÃO JOÃO	Espiga	72	R\$ 1,50	R\$ 108,00	COOPTERRA
15	Pimentão	Kg	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35	COOPTERRA
16	Tomate	Kg	27	R\$ 4,85	R\$ 130,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.745,52</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA LESTE**

10 ESCOLA MUNICIPAL: **ANTÔNIO CAMPOS**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **320**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	178	R\$ 3,82	R\$ 679,96	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	203	R\$ 4,20	R\$ 852,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	58	R\$ 3,33	R\$ 193,14	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	218	R\$ 5,03	R\$ 1.096,54	AFCC
5	Cebola	KG	142	R\$ 5,41	R\$ 768,22	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	58	R\$ 10,68	R\$ 619,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	56	R\$ 6,56	R\$ 367,36	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	419	R\$ 3,32	R\$ 1.391,08	COOPTERRA
12	Melão	KG	86	R\$ 3,36	R\$ 288,96	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	173	R\$ 1,50	R\$ 259,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	33	R\$ 5,87	R\$ 193,71	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	45	R\$ 10,74	R\$ 483,30	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	87	R\$ 10,17	R\$ 884,79	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	86	R\$ 10,66	R\$ 916,76	COOPTERRA
18	Tomate	KG	93	R\$ 4,85	R\$ 451,05	COOPTERRA

**R\$ 9.600,67**

11 ESCOLA MUNICIPAL: **HENRIQUE CASTRICIANO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **344**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	192	R\$ 3,82	R\$ 733,44	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	219	R\$ 4,20	R\$ 919,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	62	R\$ 3,33	R\$ 206,46	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	234	R\$ 5,03	R\$ 1.177,02	AFCC
5	Cebola	KG	153	R\$ 5,41	R\$ 827,73	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	63	R\$ 10,68	R\$ 672,84	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	16	R\$ 2,66	R\$ 42,56	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	31	R\$ 3,25	R\$ 100,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	451	R\$ 3,32	R\$ 1.497,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	92	R\$ 3,36	R\$ 309,12	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	186	R\$ 1,50	R\$ 279,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	35	R\$ 5,87	R\$ 205,45	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	48	R\$ 10,74	R\$ 515,52	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	94	R\$ 10,17	R\$ 955,98	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	92	R\$ 10,66	R\$ 980,72	COOPTERRA
18	Tomate	KG	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	COOPTERRA

**R\$ 10.321,83**

12 ESCOLA MUNICIPAL: **JOÃO XXIII**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **297**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	166	R\$ 3,82	R\$ 634,12	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	190	R\$ 4,20	R\$ 798,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	54	R\$ 3,33	R\$ 179,82	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	202	R\$ 5,03	R\$ 1.016,06	AFCC
5	Cebola	KG	132	R\$ 5,41	R\$ 714,12	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	54	R\$ 10,68	R\$ 576,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	52	R\$ 6,56	R\$ 341,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	27	R\$ 3,25	R\$ 87,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	390	R\$ 3,32	R\$ 1.294,80	COOPTERRA
12	Melão	KG	80	R\$ 3,36	R\$ 268,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	41	R\$ 10,74	R\$ 440,34	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	81	R\$ 10,17	R\$ 823,77	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	80	R\$ 10,66	R\$ 852,80	COOPTERRA
18	Tomate	KG	86	R\$ 4,85	R\$ 417,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.913,08</b>	

13 ESCOLA MUNICIPAL: **JOAQUIM HONÓRIO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **428**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	249	R\$ 3,82	R\$ 951,18	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	284	R\$ 4,20	R\$ 1.192,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	303	R\$ 5,03	R\$ 1.524,09	AFCC
5	Cebola	KG	198	R\$ 5,41	R\$ 1.071,18	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	11	R\$ 2,44	R\$ 26,84	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	81	R\$ 10,68	R\$ 865,08	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	77	R\$ 6,56	R\$ 505,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	41	R\$ 3,25	R\$ 133,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	584	R\$ 3,32	R\$ 1.938,88	COOPTERRA
12	Melão	KG	120	R\$ 3,36	R\$ 403,20	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	241	R\$ 1,50	R\$ 361,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	46	R\$ 5,87	R\$ 270,02	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	62	R\$ 10,74	R\$ 665,88	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	122	R\$ 10,17	R\$ 1.240,74	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	119	R\$ 10,66	R\$ 1.268,54	COOPTERRA
18	Tomate	KG	129	R\$ 4,85	R\$ 625,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.363,55</b>	

14	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	JUVENAL LAMARTINE 412
----	--	--------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	253	R\$ 3,82	R\$ 966,46	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	289	R\$ 4,20	R\$ 1.213,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	82	R\$ 3,33	R\$ 273,06	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	309	R\$ 5,03	R\$ 1.554,27	AFCC
5	Cebola	KG	201	R\$ 5,41	R\$ 1.087,41	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	11	R\$ 2,44	R\$ 26,84	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	83	R\$ 10,68	R\$ 886,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	79	R\$ 6,56	R\$ 518,24	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	42	R\$ 3,25	R\$ 136,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	595	R\$ 3,32	R\$ 1.975,40	COOPTERRA
12	Melão	KG	121	R\$ 3,36	R\$ 406,56	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	245	R\$ 1,50	R\$ 367,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	46	R\$ 5,87	R\$ 270,02	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	63	R\$ 10,74	R\$ 676,62	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	124	R\$ 10,17	R\$ 1.261,08	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	121	R\$ 10,66	R\$ 1.289,86	COOPTERRA
18	Tomate	KG	133	R\$ 4,85	R\$ 645,05	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.608,31</b>	

15	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	LAURA MAIA 307
----	--	-------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	189	R\$ 3,82	R\$ 721,98	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	215	R\$ 4,20	R\$ 903,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	61	R\$ 3,33	R\$ 203,13	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	229	R\$ 5,03	R\$ 1.151,87	AFCC
5	Cebola	KG	149	R\$ 5,41	R\$ 806,09	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	61	R\$ 10,68	R\$ 651,48	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	58	R\$ 6,56	R\$ 380,48	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	31	R\$ 3,25	R\$ 100,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	442	R\$ 3,32	R\$ 1.467,44	COOPTERRA
12	Melão	KG	90	R\$ 3,36	R\$ 302,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	182	R\$ 1,50	R\$ 273,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	34	R\$ 5,87	R\$ 199,58	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	47	R\$ 10,74	R\$ 504,78	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	92	R\$ 10,17	R\$ 935,64	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	90	R\$ 10,66	R\$ 959,40	COOPTERRA
18	Tomate	KG	98	R\$ 4,85	R\$ 475,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.095,74</b>	

16	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>MARECI GOMES</b> <b>334</b>
----	--	-----------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	189	R\$ 3,82	R\$ 721,98	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	214	R\$ 4,20	R\$ 898,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	61	R\$ 3,33	R\$ 203,13	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	229	R\$ 5,03	R\$ 1.151,87	AFCC
5	Cebola	KG	149	R\$ 5,41	R\$ 806,09	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	62	R\$ 10,68	R\$ 662,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	59	R\$ 6,56	R\$ 387,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	31	R\$ 3,25	R\$ 100,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	442	R\$ 3,32	R\$ 1.467,44	COOPTERRA
12	Melão	KG	90	R\$ 3,36	R\$ 302,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	182	R\$ 1,50	R\$ 273,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	34	R\$ 5,87	R\$ 199,58	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	47	R\$ 10,74	R\$ 504,78	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	92	R\$ 10,17	R\$ 935,64	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	90	R\$ 10,66	R\$ 959,40	COOPTERRA
18	Tomate	KG	98	R\$ 4,85	R\$ 475,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.108,78</b>	

17	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>4º CENTENÁRIO</b> <b>548</b>
----	--	------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	306	R\$ 3,82	R\$ 1.168,92	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	348	R\$ 4,20	R\$ 1.461,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	99	R\$ 3,33	R\$ 329,67	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	373	R\$ 5,03	R\$ 1.876,19	AFCC
5	Cebola	KG	243	R\$ 5,41	R\$ 1.314,63	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	13	R\$ 2,44	R\$ 31,72	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	100	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	95	R\$ 6,56	R\$ 623,20	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	51	R\$ 3,25	R\$ 165,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	718	R\$ 3,32	R\$ 2.383,76	COOPTERRA
12	Melão	KG	147	R\$ 3,36	R\$ 493,92	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	296	R\$ 1,50	R\$ 444,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	56	R\$ 5,87	R\$ 328,72	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	77	R\$ 10,74	R\$ 826,98	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	150	R\$ 10,17	R\$ 1.525,50	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	147	R\$ 10,66	R\$ 1.567,02	COOPTERRA
18	Tomate	KG	158	R\$ 4,85	R\$ 766,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 16.442,38</b>	

18	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>SANTOS REIS</b> <b>643</b>
----	--	----------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	351	R\$ 3,82	R\$ 1.340,82	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	113	R\$ 3,33	R\$ 376,29	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	429	R\$ 5,03	R\$ 2.157,87	AFCC
5	Cebola	KG	279	R\$ 5,41	R\$ 1.509,39	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	115	R\$ 10,68	R\$ 1.228,20	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	109	R\$ 6,56	R\$ 715,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	28	R\$ 2,66	R\$ 74,48	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	58	R\$ 3,25	R\$ 188,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	826	R\$ 3,32	R\$ 2.742,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	169	R\$ 3,36	R\$ 567,84	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	340	R\$ 1,50	R\$ 510,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	64	R\$ 5,87	R\$ 375,68	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	89	R\$ 10,74	R\$ 955,86	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	173	R\$ 10,17	R\$ 1.759,41	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	168	R\$ 10,66	R\$ 1.790,88	COOPTERRA
18	Tomate	KG	183	R\$ 4,85	R\$ 887,55	COOPTERRA

**R\$ 18.896,73**

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA NORTE**

40	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>ADELINA FERNANDES</b> <b>736</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	413	R\$ 3,82	R\$ 1.577,66	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	471	R\$ 4,20	R\$ 1.978,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	133	R\$ 3,33	R\$ 442,89	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	504	R\$ 5,03	R\$ 2.535,12	AFCC
5	Cebola	KG	329	R\$ 5,41	R\$ 1.779,89	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	136	R\$ 10,68	R\$ 1.452,48	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	129	R\$ 6,56	R\$ 846,24	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	33	R\$ 2,66	R\$ 87,78	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	68	R\$ 3,25	R\$ 221,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	970	R\$ 3,32	R\$ 3.220,40	COOPTERRA
12	Melão	KG	198	R\$ 3,36	R\$ 665,28	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	76	R\$ 5,87	R\$ 446,12	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	103	R\$ 10,74	R\$ 1.106,22	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	203	R\$ 10,17	R\$ 2.064,51	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	198	R\$ 10,66	R\$ 2.110,68	COOPTERRA
18	Tomate	KG	215	R\$ 4,85	R\$ 1.042,75	COOPTERRA

**R\$ 22.221,14**

41	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>AMADEU ARAÚJO</b> <b>1061</b>
----	--	-------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	558	R\$ 3,82	R\$ 2.131,56	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	638	R\$ 4,20	R\$ 2.679,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	180	R\$ 3,33	R\$ 599,40	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	681	R\$ 5,03	R\$ 3.425,43	AFCC
5	Cebola	KG	444	R\$ 5,41	R\$ 2.402,04	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	25	R\$ 2,44	R\$ 61,00	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	183	R\$ 10,68	R\$ 1.954,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	174	R\$ 6,56	R\$ 1.141,44	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	45	R\$ 2,66	R\$ 119,70	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	92	R\$ 3,25	R\$ 299,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1312	R\$ 3,32	R\$ 4.355,84	COOPTERRA
12	Melão	KG	268	R\$ 3,36	R\$ 900,48	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	541	R\$ 1,50	R\$ 811,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	102	R\$ 5,87	R\$ 598,74	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	140	R\$ 10,74	R\$ 1.503,60	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	275	R\$ 10,17	R\$ 2.796,75	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	268	R\$ 10,66	R\$ 2.856,88	COOPTERRA
18	Tomate	KG	291	R\$ 4,85	R\$ 1.411,35	COOPTERRA

**R\$ 30.048,75**

42 ESCOLA MUNICIPAL: **DALVA DE OLIVEIRA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **1.036**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	545	R\$ 3,82	R\$ 2.081,90	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	621	R\$ 4,20	R\$ 2.608,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	176	R\$ 3,33	R\$ 586,08	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	665	R\$ 5,03	R\$ 3.344,95	AFCC
5	Cebola	KG	433	R\$ 5,41	R\$ 2.342,53	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	178	R\$ 10,68	R\$ 1.901,04	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	171	R\$ 6,56	R\$ 1.121,76	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	90	R\$ 3,25	R\$ 292,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1280	R\$ 3,32	R\$ 4.249,60	COOPTERRA
12	Melão	KG	262	R\$ 3,36	R\$ 880,32	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	528	R\$ 1,50	R\$ 792,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	136	R\$ 10,74	R\$ 1.460,64	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	268	R\$ 10,17	R\$ 2.725,56	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	261	R\$ 10,66	R\$ 2.782,26	COOPTERRA
18	Tomate	KG	284	R\$ 4,85	R\$ 1.377,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 29.309,34</b>	

43 ESCOLA MUNICIPAL: **JORN. ERIVAN FRANÇA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **470**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	265	R\$ 3,82	R\$ 1.012,30	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	302	R\$ 4,20	R\$ 1.268,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	86	R\$ 3,33	R\$ 286,38	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	323	R\$ 5,03	R\$ 1.624,69	AFCC
5	Cebola	KG	211	R\$ 5,41	R\$ 1.141,51	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	87	R\$ 10,68	R\$ 929,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	83	R\$ 6,56	R\$ 544,48	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	21	R\$ 2,66	R\$ 55,86	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	44	R\$ 3,25	R\$ 143,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	623	R\$ 3,32	R\$ 2.068,36	COOPTERRA
12	Melão	KG	127	R\$ 3,36	R\$ 426,72	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	257	R\$ 1,50	R\$ 385,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	66	R\$ 10,74	R\$ 708,84	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	131	R\$ 10,17	R\$ 1.332,27	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	127	R\$ 10,66	R\$ 1.353,82	COOPTERRA
18	Tomate	KG	138	R\$ 4,85	R\$ 669,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.273,37</b>	



44 ESCOLA MUNICIPAL: **EUDO JOSÉ ALVES**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **202**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	113	R\$ 3,82	R\$ 431,66	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	128	R\$ 4,20	R\$ 537,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	36	R\$ 3,33	R\$ 119,88	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	137	R\$ 5,03	R\$ 689,11	AFCC
5	Cebola	KG	90	R\$ 5,41	R\$ 486,90	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	6	R\$ 2,44	R\$ 14,64	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	37	R\$ 10,68	R\$ 395,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	35	R\$ 6,56	R\$ 229,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	9	R\$ 2,66	R\$ 23,94	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	19	R\$ 3,25	R\$ 61,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	265	R\$ 3,32	R\$ 879,80	COOPTERRA
12	Melão	KG	54	R\$ 3,36	R\$ 181,44	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	109	R\$ 1,50	R\$ 163,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	21	R\$ 5,87	R\$ 123,27	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	28	R\$ 10,74	R\$ 300,72	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	55	R\$ 10,17	R\$ 559,35	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	54	R\$ 10,66	R\$ 575,64	COOPTERRA
18	Tomate	KG	59	R\$ 4,85	R\$ 286,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.060,11</b>	

45 ESCOLA MUNICIPAL: **FRANCISCA DE OLIVEIRA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **739**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	416	R\$ 3,82	R\$ 1.589,12	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	473	R\$ 4,20	R\$ 1.986,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	134	R\$ 3,33	R\$ 446,22	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	506	R\$ 5,03	R\$ 2.545,18	AFCC
5	Cebola	KG	330	R\$ 5,41	R\$ 1.785,30	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	136	R\$ 10,68	R\$ 1.452,48	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	129	R\$ 6,56	R\$ 846,24	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	34	R\$ 2,66	R\$ 90,44	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	69	R\$ 3,25	R\$ 224,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	976	R\$ 3,32	R\$ 3.240,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	199	R\$ 3,36	R\$ 668,64	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	402	R\$ 1,50	R\$ 603,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	76	R\$ 5,87	R\$ 446,12	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	104	R\$ 10,74	R\$ 1.116,96	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	204	R\$ 10,17	R\$ 2.074,68	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00	COOPTERRA
18	Tomate	KG	217	R\$ 4,85	R\$ 1.052,45	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.343,92</b>	

46 ESCOLA MUNICIPAL: **HERLY PARENTE**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **346**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	195	R\$ 3,82	R\$ 744,90	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	222	R\$ 4,20	R\$ 932,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	63	R\$ 3,33	R\$ 209,79	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	238	R\$ 5,03	R\$ 1.197,14	AFCC
5	Cebola	KG	155	R\$ 5,41	R\$ 838,55	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	9	R\$ 2,44	R\$ 21,96	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	64	R\$ 10,68	R\$ 683,52	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	16	R\$ 2,66	R\$ 42,56	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	32	R\$ 3,25	R\$ 104,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	458	R\$ 3,32	R\$ 1.520,56	COOPTERRA
12	Melão	KG	94	R\$ 3,36	R\$ 315,84	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	189	R\$ 1,50	R\$ 283,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	36	R\$ 5,87	R\$ 211,32	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	49	R\$ 10,74	R\$ 526,26	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	96	R\$ 10,17	R\$ 976,32	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	93	R\$ 10,66	R\$ 991,38	COOPTERRA
18	Tomate	KG	102	R\$ 4,85	R\$ 494,70	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.488,30</b>	

47 ESCOLA MUNICIPAL: **IRMÃ ARCÂNGELA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **615**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	343	R\$ 3,82	R\$ 1.310,26	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	391	R\$ 4,20	R\$ 1.642,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	111	R\$ 3,33	R\$ 369,63	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	418	R\$ 5,03	R\$ 2.102,54	AFCC
5	Cebola	KG	273	R\$ 5,41	R\$ 1.476,93	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	112	R\$ 10,68	R\$ 1.196,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	107	R\$ 6,56	R\$ 701,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	57	R\$ 3,25	R\$ 185,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	806	R\$ 3,32	R\$ 2.675,92	COOPTERRA
12	Melão	KG	165	R\$ 3,36	R\$ 554,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	332	R\$ 1,50	R\$ 498,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	63	R\$ 5,87	R\$ 369,81	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	86	R\$ 10,74	R\$ 923,64	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	169	R\$ 10,17	R\$ 1.718,73	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	164	R\$ 10,66	R\$ 1.748,24	COOPTERRA
18	Tomate	KG	179	R\$ 4,85	R\$ 868,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 18.450,20</b>	

48 ESCOLA MUNICIPAL: **IAPISSARA AGUIAR**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **771**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	432	R\$ 3,82	R\$ 1.650,24	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	493	R\$ 4,20	R\$ 2.070,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	140	R\$ 3,33	R\$ 466,20	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	527	R\$ 5,03	R\$ 2.650,81	AFCC
5	Cebola	KG	344	R\$ 5,41	R\$ 1.861,04	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	19	R\$ 2,44	R\$ 46,36	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	142	R\$ 10,68	R\$ 1.516,56	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	135	R\$ 6,56	R\$ 885,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	34	R\$ 2,66	R\$ 90,44	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	72	R\$ 3,25	R\$ 234,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1016	R\$ 3,32	R\$ 3.373,12	COOPTERRA
12	Melão	KG	208	R\$ 3,36	R\$ 698,88	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	419	R\$ 1,50	R\$ 628,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	79	R\$ 5,87	R\$ 463,73	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	108	R\$ 10,74	R\$ 1.159,92	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	213	R\$ 10,17	R\$ 2.166,21	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	207	R\$ 10,66	R\$ 2.206,62	COOPTERRA
18	Tomate	KG	225	R\$ 4,85	R\$ 1.091,25	COOPTERRA
					<b>R\$ 23.260,08</b>	

49 ESCOLA MUNICIPAL: **JOÃO PAULO II**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **830**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	463	R\$ 3,82	R\$ 1.768,66	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	528	R\$ 4,20	R\$ 2.217,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	564	R\$ 5,03	R\$ 2.836,92	AFCC
5	Cebola	KG	368	R\$ 5,41	R\$ 1.990,88	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	152	R\$ 10,68	R\$ 1.623,36	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	143	R\$ 6,56	R\$ 938,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	37	R\$ 2,66	R\$ 98,42	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	77	R\$ 3,25	R\$ 250,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1088	R\$ 3,32	R\$ 3.612,16	COOPTERRA
12	Melão	KG	222	R\$ 3,36	R\$ 745,92	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	448	R\$ 1,50	R\$ 672,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	85	R\$ 5,87	R\$ 498,95	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	116	R\$ 10,74	R\$ 1.245,84	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	228	R\$ 10,17	R\$ 2.318,76	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	222	R\$ 10,66	R\$ 2.366,52	COOPTERRA
18	Tomate	KG	241	R\$ 4,85	R\$ 1.168,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 24.901,47</b>	

50	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>JOSÉ ALVES LANDIM</b> <b>534</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	302	R\$ 3,82	R\$ 1.153,64	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	345	R\$ 4,20	R\$ 1.449,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	98	R\$ 3,33	R\$ 326,34	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	368	R\$ 5,03	R\$ 1.851,04	AFCC
5	Cebola	KG	240	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	13	R\$ 2,44	R\$ 31,72	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	99	R\$ 10,68	R\$ 1.057,32	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	94	R\$ 6,56	R\$ 616,64	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	23	R\$ 2,66	R\$ 61,18	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	710	R\$ 3,32	R\$ 2.357,20	COOPTERRA
12	Melão	KG	145	R\$ 3,36	R\$ 487,20	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	293	R\$ 1,50	R\$ 439,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	55	R\$ 5,87	R\$ 322,85	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	76	R\$ 10,74	R\$ 816,24	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	149	R\$ 10,17	R\$ 1.515,33	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	145	R\$ 10,66	R\$ 1.545,70	COOPTERRA
18	Tomate	KG	158	R\$ 4,85	R\$ 766,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 16.258,10</b>	

51	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>JOSÉ DE ANDRADE FRAZÃO</b> <b>872</b>
----	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	474	R\$ 3,82	R\$ 1.810,68	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	541	R\$ 4,20	R\$ 2.272,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	153	R\$ 3,33	R\$ 509,49	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	578	R\$ 5,03	R\$ 2.907,34	AFCC
5	Cebola	KG	377	R\$ 5,41	R\$ 2.039,57	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	21	R\$ 2,44	R\$ 51,24	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	155	R\$ 10,68	R\$ 1.655,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	148	R\$ 6,56	R\$ 970,88	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	38	R\$ 2,66	R\$ 101,08	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	80	R\$ 3,25	R\$ 260,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1114	R\$ 3,32	R\$ 3.698,48	COOPTERRA
12	Melão	KG	228	R\$ 3,36	R\$ 766,08	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	459	R\$ 1,50	R\$ 688,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	87	R\$ 5,87	R\$ 510,69	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	120	R\$ 10,74	R\$ 1.288,80	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	233	R\$ 10,17	R\$ 2.369,61	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	227	R\$ 10,66	R\$ 2.419,82	COOPTERRA
18	Tomate	KG	247	R\$ 4,85	R\$ 1.197,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 25.517,81</b>	

52 ESCOLA MUNICIPAL: **JOSÉ MELQUÍADES**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **368**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	210	R\$ 3,82	R\$ 802,20	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	239	R\$ 4,20	R\$ 1.003,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	68	R\$ 3,33	R\$ 226,44	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	256	R\$ 5,03	R\$ 1.287,68	AFCC
5	Cebola	KG	167	R\$ 5,41	R\$ 903,47	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	9	R\$ 2,44	R\$ 21,96	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	69	R\$ 10,68	R\$ 736,92	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	66	R\$ 6,56	R\$ 432,96	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	17	R\$ 2,66	R\$ 45,22	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	35	R\$ 3,25	R\$ 113,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	493	R\$ 3,32	R\$ 1.636,76	COOPTERRA
12	Melão	KG	101	R\$ 3,36	R\$ 339,36	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	203	R\$ 1,50	R\$ 304,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	38	R\$ 5,87	R\$ 223,06	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	53	R\$ 10,74	R\$ 569,22	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	103	R\$ 10,17	R\$ 1.047,51	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	101	R\$ 10,66	R\$ 1.076,66	COOPTERRA
18	Tomate	KG	109	R\$ 4,85	R\$ 528,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 11.300,12</b>	

53 ESCOLA MUNICIPAL: **JOSÉ DO PATROCÍNIO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **609**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	322	R\$ 3,82	R\$ 1.230,04	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	366	R\$ 4,20	R\$ 1.537,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	104	R\$ 3,33	R\$ 346,32	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	393	R\$ 5,03	R\$ 1.976,79	AFCC
5	Cebola	KG	256	R\$ 5,41	R\$ 1.384,96	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	14	R\$ 2,44	R\$ 34,16	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	106	R\$ 10,68	R\$ 1.132,08	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	26	R\$ 2,66	R\$ 69,16	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	53	R\$ 3,25	R\$ 172,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	757	R\$ 3,32	R\$ 2.513,24	COOPTERRA
12	Melão	KG	155	R\$ 3,36	R\$ 520,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	312	R\$ 1,50	R\$ 468,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	59	R\$ 5,87	R\$ 346,33	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	81	R\$ 10,74	R\$ 869,94	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	159	R\$ 10,17	R\$ 1.617,03	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	155	R\$ 10,66	R\$ 1.652,30	COOPTERRA
18	Tomate	KG	168	R\$ 4,85	R\$ 814,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.341,40</b>	

54 ESCOLA MUNICIPAL: **VEREADOR JOSÉ SOTERO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **600**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	329	R\$ 3,82	R\$ 1.256,78	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	375	R\$ 4,20	R\$ 1.575,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	106	R\$ 3,33	R\$ 352,98	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	400	R\$ 5,03	R\$ 2.012,00	AFCC
5	Cebola	KG	262	R\$ 5,41	R\$ 1.417,42	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	108	R\$ 10,68	R\$ 1.153,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	103	R\$ 6,56	R\$ 675,68	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	53	R\$ 3,25	R\$ 172,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	773	R\$ 3,32	R\$ 2.566,36	COOPTERRA
12	Melão	KG	158	R\$ 3,36	R\$ 530,88	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	319	R\$ 1,50	R\$ 478,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	60	R\$ 5,87	R\$ 352,20	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	82	R\$ 10,74	R\$ 880,68	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	162	R\$ 10,17	R\$ 1.647,54	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	158	R\$ 10,66	R\$ 1.684,28	COOPTERRA
18	Tomate	KG	172	R\$ 4,85	R\$ 834,20	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.698,61</b>	

55 ESCOLA MUNICIPAL: **JOSEANE COUTINHO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **245**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	137	R\$ 3,82	R\$ 523,34	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	156	R\$ 4,20	R\$ 655,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	44	R\$ 3,33	R\$ 146,52	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	167	R\$ 5,03	R\$ 840,01	AFCC
5	Cebola	KG	109	R\$ 5,41	R\$ 589,69	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	6	R\$ 2,44	R\$ 14,64	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	45	R\$ 10,68	R\$ 480,60	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	43	R\$ 6,56	R\$ 282,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	11	R\$ 2,66	R\$ 29,26	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	23	R\$ 3,25	R\$ 74,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	321	R\$ 3,32	R\$ 1.065,72	COOPTERRA
12	Melão	KG	66	R\$ 3,36	R\$ 221,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	131	R\$ 1,50	R\$ 196,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	25	R\$ 5,87	R\$ 146,75	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	34	R\$ 10,74	R\$ 365,16	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	66	R\$ 10,17	R\$ 671,22	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	66	R\$ 10,66	R\$ 703,56	COOPTERRA
18	Tomate	KG	71	R\$ 4,85	R\$ 344,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 7.351,11</b>	

56 ESCOLA MUNICIPAL: **LAÉRCIO FERNANDES**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **746**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	421	R\$ 3,82	R\$ 1.608,22	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	136	R\$ 3,33	R\$ 452,88	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	514	R\$ 5,03	R\$ 2.585,42	AFCC
5	Cebola	KG	335	R\$ 5,41	R\$ 1.812,35	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	19	R\$ 2,44	R\$ 46,36	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	138	R\$ 10,68	R\$ 1.473,84	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	132	R\$ 6,56	R\$ 865,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	34	R\$ 2,66	R\$ 90,44	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	70	R\$ 3,25	R\$ 227,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	990	R\$ 3,32	R\$ 3.286,80	COOPTERRA
12	Melão	KG	202	R\$ 3,36	R\$ 678,72	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	408	R\$ 1,50	R\$ 612,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	77	R\$ 5,87	R\$ 451,99	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	105	R\$ 10,74	R\$ 1.127,70	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	207	R\$ 10,17	R\$ 2.105,19	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	202	R\$ 10,66	R\$ 2.153,32	COOPTERRA
18	Tomate	KG	220	R\$ 4,85	R\$ 1.067,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.661,65</b>	

57 ESCOLA MUNICIPAL: **LOURDES GODEIRO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **152**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	85	R\$ 3,82	R\$ 324,70	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	96	R\$ 4,20	R\$ 403,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	27	R\$ 3,33	R\$ 89,91	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	103	R\$ 5,03	R\$ 518,09	AFCC
5	Cebola	KG	67	R\$ 5,41	R\$ 362,47	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	4	R\$ 2,44	R\$ 9,76	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	28	R\$ 10,68	R\$ 299,04	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	26	R\$ 6,56	R\$ 170,56	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	7	R\$ 2,66	R\$ 18,62	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	14	R\$ 3,25	R\$ 45,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	199	R\$ 3,32	R\$ 660,68	COOPTERRA
12	Melão	KG	41	R\$ 3,36	R\$ 137,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	82	R\$ 1,50	R\$ 123,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	16	R\$ 5,87	R\$ 93,92	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	21	R\$ 10,74	R\$ 225,54	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	42	R\$ 10,17	R\$ 427,14	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	41	R\$ 10,66	R\$ 437,06	COOPTERRA
18	Tomate	KG	44	R\$ 4,85	R\$ 213,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 4.560,35</b>	

58	ESCOLA MUNICIPAL:	<b>MALVINA COSME</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>284</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	159	R\$ 3,82	R\$ 607,38	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	181	R\$ 4,20	R\$ 760,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	51	R\$ 3,33	R\$ 169,83	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	195	R\$ 5,03	R\$ 980,85	AFCC
5	Cebola	KG	126	R\$ 5,41	R\$ 681,66	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	52	R\$ 10,68	R\$ 555,36	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	26	R\$ 3,25	R\$ 84,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	374	R\$ 3,32	R\$ 1.241,68	COOPTERRA
12	Melão	KG	76	R\$ 3,36	R\$ 255,36	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	154	R\$ 1,50	R\$ 231,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	29	R\$ 5,87	R\$ 170,23	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	40	R\$ 10,74	R\$ 429,60	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	78	R\$ 10,17	R\$ 793,26	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	76	R\$ 10,66	R\$ 810,16	COOPTERRA
18	Tomate	KG	83	R\$ 4,85	R\$ 402,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.553,28</b>	

59	ESCOLA MUNICIPAL:	<b>MARIA ALEXANDRINA</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>1026</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	550	R\$ 3,82	R\$ 2.101,00	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	626	R\$ 4,20	R\$ 2.629,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	178	R\$ 3,33	R\$ 592,74	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	670	R\$ 5,03	R\$ 3.370,10	AFCC
5	Cebola	KG	437	R\$ 5,41	R\$ 2.364,17	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	180	R\$ 10,68	R\$ 1.922,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	171	R\$ 6,56	R\$ 1.121,76	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	91	R\$ 3,25	R\$ 295,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1291	R\$ 3,32	R\$ 4.286,12	COOPTERRA
12	Melão	KG	264	R\$ 3,36	R\$ 887,04	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	532	R\$ 1,50	R\$ 798,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	101	R\$ 5,87	R\$ 592,87	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	138	R\$ 10,74	R\$ 1.482,12	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	270	R\$ 10,17	R\$ 2.745,90	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	263	R\$ 10,66	R\$ 2.803,58	COOPTERRA
18	Tomate	KG	288	R\$ 4,85	R\$ 1.396,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 29.565,15</b>	



60 ESCOLA MUNICIPAL: **MARIA DALVA GOMES**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **484**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	271	R\$ 3,82	R\$ 1.035,22	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	309	R\$ 4,20	R\$ 1.297,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	88	R\$ 3,33	R\$ 293,04	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	331	R\$ 5,03	R\$ 1.664,93	AFCC
5	Cebola	KG	216	R\$ 5,41	R\$ 1.168,56	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	89	R\$ 10,68	R\$ 950,52	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	84	R\$ 6,56	R\$ 551,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	22	R\$ 2,66	R\$ 58,52	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	45	R\$ 3,25	R\$ 146,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	637	R\$ 3,32	R\$ 2.114,84	COOPTERRA
12	Melão	KG	130	R\$ 3,36	R\$ 436,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	262	R\$ 1,50	R\$ 393,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	68	R\$ 10,74	R\$ 730,32	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	133	R\$ 10,17	R\$ 1.352,61	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	130	R\$ 10,66	R\$ 1.385,80	COOPTERRA
18	Tomate	KG	141	R\$ 4,85	R\$ 683,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.585,88</b>	

61 ESCOLA MUNICIPAL: **MARIA MADALENA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **1.033**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	552	R\$ 3,82	R\$ 2.108,64	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	630	R\$ 4,20	R\$ 2.646,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	178	R\$ 3,33	R\$ 592,74	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	673	R\$ 5,03	R\$ 3.385,19	AFCC
5	Cebola	KG	439	R\$ 5,41	R\$ 2.374,99	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	182	R\$ 10,68	R\$ 1.943,76	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	172	R\$ 6,56	R\$ 1.128,32	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	91	R\$ 3,25	R\$ 295,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1298	R\$ 3,32	R\$ 4.309,36	COOPTERRA
12	Melão	KG	265	R\$ 3,36	R\$ 890,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	535	R\$ 1,50	R\$ 802,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	101	R\$ 5,87	R\$ 592,87	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	138	R\$ 10,74	R\$ 1.482,12	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	272	R\$ 10,17	R\$ 2.766,24	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	265	R\$ 10,66	R\$ 2.824,90	COOPTERRA
18	Tomate	KG	288	R\$ 4,85	R\$ 1.396,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 29.716,18</b>	

62 ESCOLA MUNICIPAL: **NOILDE PESSOA RAMALHO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **296**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	166	R\$ 3,82	R\$ 634,12	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	189	R\$ 4,20	R\$ 793,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	53	R\$ 3,33	R\$ 176,49	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	202	R\$ 5,03	R\$ 1.016,06	AFCC
5	Cebola	KG	132	R\$ 5,41	R\$ 714,12	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	54	R\$ 10,68	R\$ 576,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	52	R\$ 6,56	R\$ 341,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	27	R\$ 3,25	R\$ 87,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	389	R\$ 3,32	R\$ 1.291,48	COOPTERRA
12	Melão	KG	80	R\$ 3,36	R\$ 268,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	42	R\$ 10,74	R\$ 451,08	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	81	R\$ 10,17	R\$ 823,77	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	80	R\$ 10,66	R\$ 852,80	COOPTERRA
18	Tomate	KG	86	R\$ 4,85	R\$ 417,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.912,97</b>	

63 ESCOLA MUNICIPAL: **N. SRA DA APRESENTAÇÃO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **736**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	412	R\$ 3,82	R\$ 1.573,84	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	469	R\$ 4,20	R\$ 1.969,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	133	R\$ 3,33	R\$ 442,89	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	502	R\$ 5,03	R\$ 2.525,06	AFCC
5	Cebola	KG	328	R\$ 5,41	R\$ 1.774,48	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	135	R\$ 10,68	R\$ 1.441,80	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	128	R\$ 6,56	R\$ 839,68	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	33	R\$ 2,66	R\$ 87,78	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	68	R\$ 3,25	R\$ 221,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	968	R\$ 3,32	R\$ 3.213,76	COOPTERRA
12	Melão	KG	198	R\$ 3,36	R\$ 665,28	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	399	R\$ 1,50	R\$ 598,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	75	R\$ 5,87	R\$ 440,25	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	103	R\$ 10,74	R\$ 1.106,22	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	203	R\$ 10,17	R\$ 2.064,51	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	197	R\$ 10,66	R\$ 2.100,02	COOPTERRA
18	Tomate	KG	216	R\$ 4,85	R\$ 1.047,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 22.156,39</b>	

64 ESCOLA MUNICIPAL: **N. SRA DOS NAVEGANTES**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **290**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	162	R\$ 3,82	R\$ 618,84	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	183	R\$ 4,20	R\$ 768,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	52	R\$ 3,33	R\$ 173,16	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	197	R\$ 5,03	R\$ 990,91	AFCC
5	Cebola	KG	129	R\$ 5,41	R\$ 697,89	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	53	R\$ 10,68	R\$ 566,04	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	27	R\$ 3,25	R\$ 87,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	380	R\$ 3,32	R\$ 1.261,60	COOPTERRA
12	Melão	KG	78	R\$ 3,36	R\$ 262,08	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	157	R\$ 1,50	R\$ 235,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	41	R\$ 10,74	R\$ 440,34	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	77	R\$ 10,66	R\$ 820,82	COOPTERRA
18	Tomate	KG	84	R\$ 4,85	R\$ 407,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.700,29</b>	

65 ESCOLA MUNICIPAL: **PALMIRA DE SOUZA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **478**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	269	R\$ 3,82	R\$ 1.027,58	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	307	R\$ 4,20	R\$ 1.289,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	87	R\$ 3,33	R\$ 289,71	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	329	R\$ 5,03	R\$ 1.654,87	AFCC
5	Cebola	KG	214	R\$ 5,41	R\$ 1.157,74	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	88	R\$ 10,68	R\$ 939,84	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	84	R\$ 6,56	R\$ 551,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	22	R\$ 2,66	R\$ 58,52	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	45	R\$ 3,25	R\$ 146,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	632	R\$ 3,32	R\$ 2.098,24	COOPTERRA
12	Melão	KG	129	R\$ 3,36	R\$ 433,44	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	260	R\$ 1,50	R\$ 390,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	49	R\$ 5,87	R\$ 287,63	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	67	R\$ 10,74	R\$ 719,58	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	132	R\$ 10,17	R\$ 1.342,44	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	129	R\$ 10,66	R\$ 1.375,14	COOPTERRA
18	Tomate	KG	140	R\$ 4,85	R\$ 679,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.469,70</b>	

66	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>REGINALDO FERREIRA</b> <b>534</b>
----	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	299	R\$ 3,82	R\$ 1.142,18	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	340	R\$ 4,20	R\$ 1.428,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	97	R\$ 3,33	R\$ 323,01	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	365	R\$ 5,03	R\$ 1.835,95	AFCC
5	Cebola	KG	238	R\$ 5,41	R\$ 1.287,58	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	13	R\$ 2,44	R\$ 31,72	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	98	R\$ 10,68	R\$ 1.046,64	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	93	R\$ 6,56	R\$ 610,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	702	R\$ 3,32	R\$ 2.330,64	COOPTERRA
12	Melão	KG	144	R\$ 3,36	R\$ 483,84	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	290	R\$ 1,50	R\$ 435,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	55	R\$ 5,87	R\$ 322,85	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	75	R\$ 10,74	R\$ 805,50	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	147	R\$ 10,17	R\$ 1.494,99	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	143	R\$ 10,66	R\$ 1.524,38	COOPTERRA
18	Tomate	KG	156	R\$ 4,85	R\$ 756,60	COOPTERRA
					<b>R\$ 16.085,30</b>	

67	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>SANTA CATARINA</b> <b>277</b>
----	--	-------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	155	R\$ 3,82	R\$ 592,10	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	177	R\$ 4,20	R\$ 743,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	190	R\$ 5,03	R\$ 955,70	AFCC
5	Cebola	KG	124	R\$ 5,41	R\$ 670,84	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	51	R\$ 10,68	R\$ 544,68	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	48	R\$ 6,56	R\$ 314,88	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	26	R\$ 3,25	R\$ 84,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	365	R\$ 3,32	R\$ 1.211,80	COOPTERRA
12	Melão	KG	75	R\$ 3,36	R\$ 252,00	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	152	R\$ 1,50	R\$ 228,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	28	R\$ 5,87	R\$ 164,36	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	39	R\$ 10,74	R\$ 418,86	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	76	R\$ 10,17	R\$ 772,92	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	75	R\$ 10,66	R\$ 799,50	COOPTERRA
18	Tomate	KG	81	R\$ 4,85	R\$ 392,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.364,55</b>	

68 ESCOLA MUNICIPAL: **TÂNIA ALMEIDA**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **426**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	238	R\$ 3,82	R\$ 909,16	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	271	R\$ 4,20	R\$ 1.138,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	76	R\$ 3,33	R\$ 253,08	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	290	R\$ 5,03	R\$ 1.458,70	AFCC
5	Cebola	KG	189	R\$ 5,41	R\$ 1.022,49	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	78	R\$ 10,68	R\$ 833,04	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	74	R\$ 6,56	R\$ 485,44	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	19	R\$ 2,66	R\$ 50,54	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	39	R\$ 3,25	R\$ 126,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	558	R\$ 3,32	R\$ 1.852,56	COOPTERRA
12	Melão	KG	114	R\$ 3,36	R\$ 383,04	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	230	R\$ 1,50	R\$ 345,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	44	R\$ 5,87	R\$ 258,28	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	59	R\$ 10,74	R\$ 633,66	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	117	R\$ 10,17	R\$ 1.189,89	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	114	R\$ 10,66	R\$ 1.215,24	COOPTERRA
18	Tomate	KG	124	R\$ 4,85	R\$ 601,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 12.780,87</b>	

69 ESCOLA MUNICIPAL: **TEREZINHA PAULINO**  
 Nº TOTAL DE ALUNOS: **1.119**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	594	R\$ 3,82	R\$ 2.269,08	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	677	R\$ 4,20	R\$ 2.843,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	192	R\$ 3,33	R\$ 639,36	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	724	R\$ 5,03	R\$ 3.641,72	AFCC
5	Cebola	KG	471	R\$ 5,41	R\$ 2.548,11	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	26	R\$ 2,44	R\$ 63,44	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	194	R\$ 10,68	R\$ 2.071,92	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	185	R\$ 6,56	R\$ 1.213,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	48	R\$ 2,66	R\$ 127,68	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	98	R\$ 3,25	R\$ 318,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1395	R\$ 3,32	R\$ 4.631,40	COOPTERRA
12	Melão	KG	285	R\$ 3,36	R\$ 957,60	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	575	R\$ 1,50	R\$ 862,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	109	R\$ 5,87	R\$ 639,83	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	149	R\$ 10,74	R\$ 1.600,26	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	292	R\$ 10,17	R\$ 2.969,64	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	285	R\$ 10,66	R\$ 3.038,10	COOPTERRA
18	Tomate	KG	309	R\$ 4,85	R\$ 1.498,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 31.934,79</b>	

70	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>VERA LÚCIA</b> <b>574</b>
----	--	---------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	322	R\$ 3,82	R\$ 1.230,04	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	368	R\$ 4,20	R\$ 1.545,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	104	R\$ 3,33	R\$ 346,32	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	393	R\$ 5,03	R\$ 1.976,79	AFCC
5	Cebola	KG	256	R\$ 5,41	R\$ 1.384,96	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	14	R\$ 2,44	R\$ 34,16	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	105	R\$ 10,68	R\$ 1.121,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	26	R\$ 2,66	R\$ 69,16	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	53	R\$ 3,25	R\$ 172,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	757	R\$ 3,32	R\$ 2.513,24	COOPTERRA
12	Melão	KG	155	R\$ 3,36	R\$ 520,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	312	R\$ 1,50	R\$ 468,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	59	R\$ 5,87	R\$ 346,33	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	82	R\$ 10,74	R\$ 880,68	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	158	R\$ 10,17	R\$ 1.606,86	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	154	R\$ 10,66	R\$ 1.641,64	COOPTERRA
18	Tomate	KG	168	R\$ 4,85	R\$ 814,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 17.329,03</b>	

71	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>WALDSON JOSÉ PINHEIRO</b> <b>1.066</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	582	R\$ 3,82	R\$ 2.223,24	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	663	R\$ 4,20	R\$ 2.784,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	188	R\$ 3,33	R\$ 626,04	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	709	R\$ 5,03	R\$ 3.566,27	AFCC
5	Cebola	KG	463	R\$ 5,41	R\$ 2.504,83	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	26	R\$ 2,44	R\$ 63,44	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	190	R\$ 10,68	R\$ 2.029,20	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	181	R\$ 6,56	R\$ 1.187,36	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	47	R\$ 2,66	R\$ 125,02	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	96	R\$ 3,25	R\$ 312,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1367	R\$ 3,32	R\$ 4.538,44	COOPTERRA
12	Melão	KG	279	R\$ 3,36	R\$ 937,44	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	562	R\$ 1,50	R\$ 843,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	107	R\$ 5,87	R\$ 628,09	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	146	R\$ 10,74	R\$ 1.568,04	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	286	R\$ 10,17	R\$ 2.908,62	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	279	R\$ 10,66	R\$ 2.974,14	COOPTERRA
18	Tomate	KG	303	R\$ 4,85	R\$ 1.469,55	COOPTERRA
					<b>R\$ 31.289,32</b>	

72 ESCOLA MUNICIPAL:		ZULEIDE FERNANDES				
Nº TOTAL DE ALUNOS:		570				
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	345	R\$ 3,82	R\$ 1.317,90	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	393	R\$ 4,20	R\$ 1.650,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	111	R\$ 3,33	R\$ 369,63	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	420	R\$ 5,03	R\$ 2.112,60	AFCC
5	Cebola	KG	274	R\$ 5,41	R\$ 1.482,34	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	113	R\$ 10,68	R\$ 1.206,84	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	107	R\$ 6,56	R\$ 701,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	28	R\$ 2,66	R\$ 74,48	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	57	R\$ 3,25	R\$ 185,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	810	R\$ 3,32	R\$ 2.689,20	COOPTERRA
12	Melão	KG	166	R\$ 3,36	R\$ 557,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	334	R\$ 1,50	R\$ 501,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	63	R\$ 5,87	R\$ 369,81	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	87	R\$ 10,74	R\$ 934,38	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	170	R\$ 10,17	R\$ 1.728,90	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	165	R\$ 10,66	R\$ 1.758,90	COOPTERRA
18	Tomate	KG	180	R\$ 4,85	R\$ 873,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 18.551,11</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA OESTE**

19 ESCOLA MUNICIPAL:		ALMERINDA B. FURTADO				
Nº TOTAL DE ALUNOS:		1.072				
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	548	R\$ 3,82	R\$ 2.093,36	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	625	R\$ 4,20	R\$ 2.625,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	177	R\$ 3,33	R\$ 589,41	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	667	R\$ 5,03	R\$ 3.355,01	AFCC
5	Cebola	KG	435	R\$ 5,41	R\$ 2.353,35	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	179	R\$ 10,68	R\$ 1.911,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	171	R\$ 6,56	R\$ 1.121,76	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	44	R\$ 2,66	R\$ 117,04	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	91	R\$ 3,25	R\$ 295,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1286	R\$ 3,32	R\$ 4.269,52	COOPTERRA
12	Melão	KG	264	R\$ 3,36	R\$ 887,04	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	530	R\$ 1,50	R\$ 795,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	137	R\$ 10,74	R\$ 1.471,38	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	269	R\$ 10,17	R\$ 2.735,73	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	262	R\$ 10,66	R\$ 2.792,92	COOPTERRA
18	Tomate	KG	285	R\$ 4,85	R\$ 1.382,25	COOPTERRA
					<b>R\$ 29.441,80</b>	

20 ESCOLA MUNICIPAL:		ANGÉLICA MOURA				
Nº TOTAL DE ALUNOS:		208				
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	127	R\$ 3,82	R\$ 485,14	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	145	R\$ 4,20	R\$ 609,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	41	R\$ 3,33	R\$ 136,53	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	155	R\$ 5,03	R\$ 779,65	AFCC
5	Cebola	KG	101	R\$ 5,41	R\$ 546,41	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	42	R\$ 10,68	R\$ 448,56	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	40	R\$ 6,56	R\$ 262,40	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	11	R\$ 2,66	R\$ 29,26	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	21	R\$ 3,25	R\$ 68,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	299	R\$ 3,32	R\$ 992,68	COOPTERRA
12	Melão	KG	61	R\$ 3,36	R\$ 204,96	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	123	R\$ 1,50	R\$ 184,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	23	R\$ 5,87	R\$ 135,01	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	32	R\$ 10,74	R\$ 343,68	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	63	R\$ 10,17	R\$ 640,71	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	61	R\$ 10,66	R\$ 650,26	COOPTERRA
18	Tomate	KG	66	R\$ 4,85	R\$ 320,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.854,18</b>	

21	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>BERILO WANDERLEY</b> <b>293</b>
----	--	---------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	167	R\$ 3,82	R\$ 637,94	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	190	R\$ 4,20	R\$ 798,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	54	R\$ 3,33	R\$ 179,82	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	203	R\$ 5,03	R\$ 1.021,09	AFCC
5	Cebola	KG	133	R\$ 5,41	R\$ 719,53	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	55	R\$ 10,68	R\$ 587,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	52	R\$ 6,56	R\$ 341,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	27	R\$ 3,25	R\$ 87,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	391	R\$ 3,32	R\$ 1.298,12	COOPTERRA
12	Melão	KG	80	R\$ 3,36	R\$ 268,80	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	161	R\$ 1,50	R\$ 241,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	31	R\$ 5,87	R\$ 181,97	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	42	R\$ 10,74	R\$ 451,08	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	81	R\$ 10,17	R\$ 823,77	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	80	R\$ 10,66	R\$ 852,80	COOPTERRA
18	Tomate	KG	87	R\$ 4,85	R\$ 421,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.964,30</b>	

22	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>BERNARDO NASCIMENTO</b> <b>345</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	192	R\$ 3,82	R\$ 733,44	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	220	R\$ 4,20	R\$ 924,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	62	R\$ 3,33	R\$ 206,46	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	235	R\$ 5,03	R\$ 1.182,05	AFCC
5	Cebola	KG	153	R\$ 5,41	R\$ 827,73	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	63	R\$ 10,68	R\$ 672,84	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	16	R\$ 2,66	R\$ 42,56	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	32	R\$ 3,25	R\$ 104,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	453	R\$ 3,32	R\$ 1.503,96	COOPTERRA
12	Melão	KG	92	R\$ 3,36	R\$ 309,12	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	186	R\$ 1,50	R\$ 279,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	35	R\$ 5,87	R\$ 205,45	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	48	R\$ 10,74	R\$ 515,52	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	95	R\$ 10,17	R\$ 966,15	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	92	R\$ 10,66	R\$ 980,72	COOPTERRA
18	Tomate	KG	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.351,12</b>	



23 ESCOLA MUNICIPAL: **CELESTINO PIMENTEL**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **839**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	447	R\$ 3,82	R\$ 1.707,54	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	510	R\$ 4,20	R\$ 2.142,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	145	R\$ 3,33	R\$ 482,85	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	546	R\$ 5,03	R\$ 2.746,38	AFCC
5	Cebola	KG	356	R\$ 5,41	R\$ 1.925,96	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	146	R\$ 10,68	R\$ 1.559,28	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	139	R\$ 6,56	R\$ 911,84	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	37	R\$ 2,66	R\$ 98,42	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	75	R\$ 3,25	R\$ 243,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1051	R\$ 3,32	R\$ 3.489,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	215	R\$ 3,36	R\$ 722,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	433	R\$ 1,50	R\$ 649,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	82	R\$ 5,87	R\$ 481,34	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	112	R\$ 10,74	R\$ 1.202,88	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	221	R\$ 10,17	R\$ 2.247,57	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	214	R\$ 10,66	R\$ 2.281,24	COOPTERRA
18	Tomate	KG	233	R\$ 4,85	R\$ 1.130,05	COOPTERRA
					<b>R\$ 24.071,12</b>	

24 ESCOLA MUNICIPAL: **CHICO SANTEIRO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **229**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	129	R\$ 3,82	R\$ 492,78	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	147	R\$ 4,20	R\$ 617,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	42	R\$ 3,33	R\$ 139,86	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	158	R\$ 5,03	R\$ 794,74	AFCC
5	Cebola	KG	103	R\$ 5,41	R\$ 557,23	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	6	R\$ 2,44	R\$ 14,64	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	42	R\$ 10,68	R\$ 448,56	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	40	R\$ 6,56	R\$ 262,40	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	21	R\$ 3,25	R\$ 68,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	303	R\$ 3,32	R\$ 1.005,96	COOPTERRA
12	Melão	KG	62	R\$ 3,36	R\$ 208,32	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	24	R\$ 5,87	R\$ 140,88	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	32	R\$ 10,74	R\$ 343,68	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	63	R\$ 10,17	R\$ 640,71	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	62	R\$ 10,66	R\$ 660,92	COOPTERRA
18	Tomate	KG	67	R\$ 4,85	R\$ 324,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 6.935,38</b>	

25	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>DJALMA MARANHÃO</b> <b>477</b>
----	--	--------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	259	R\$ 3,82	R\$ 989,38	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	295	R\$ 4,20	R\$ 1.239,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	84	R\$ 3,33	R\$ 279,72	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	316	R\$ 5,03	R\$ 1.589,48	AFCC
5	Cebola	KG	206	R\$ 5,41	R\$ 1.114,46	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	11	R\$ 2,44	R\$ 26,84	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	85	R\$ 10,68	R\$ 907,80	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	81	R\$ 6,56	R\$ 531,36	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	21	R\$ 2,66	R\$ 55,86	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	43	R\$ 3,25	R\$ 139,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	609	R\$ 3,32	R\$ 2.021,88	COOPTERRA
12	Melão	KG	124	R\$ 3,36	R\$ 416,64	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	251	R\$ 1,50	R\$ 376,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	48	R\$ 5,87	R\$ 281,76	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	65	R\$ 10,74	R\$ 698,10	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	128	R\$ 10,17	R\$ 1.301,76	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	124	R\$ 10,66	R\$ 1.321,84	COOPTERRA
18	Tomate	KG	135	R\$ 4,85	R\$ 654,75	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.946,88</b>	

26	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>EMANUEL BEZERRA</b> <b>1474</b>
----	--	---------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	779	R\$ 3,82	R\$ 2.975,78	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	889	R\$ 4,20	R\$ 3.733,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	252	R\$ 3,33	R\$ 839,16	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	950	R\$ 5,03	R\$ 4.778,50	AFCC
5	Cebola	KG	620	R\$ 5,41	R\$ 3.354,20	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	34	R\$ 2,44	R\$ 82,96	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	255	R\$ 10,68	R\$ 2.723,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	243	R\$ 6,56	R\$ 1.594,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	63	R\$ 2,66	R\$ 167,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	129	R\$ 3,25	R\$ 419,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1832	R\$ 3,32	R\$ 6.082,24	COOPTERRA
12	Melão	KG	375	R\$ 3,36	R\$ 1.260,00	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	755	R\$ 1,50	R\$ 1.132,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	143	R\$ 5,87	R\$ 839,41	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	195	R\$ 10,74	R\$ 2.094,30	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	383	R\$ 10,17	R\$ 3.895,11	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	374	R\$ 10,66	R\$ 3.986,84	COOPTERRA
18	Tomate	KG	406	R\$ 4,85	R\$ 1.969,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 41.928,21</b>	

27	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>EMÍLIA RAMOS</b> <b>918</b>
----	--	-----------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	492	R\$ 3,82	R\$ 1.879,44	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	562	R\$ 4,20	R\$ 2.360,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	159	R\$ 3,33	R\$ 529,47	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00	AFCC
5	Cebola	KG	392	R\$ 5,41	R\$ 2.120,72	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	22	R\$ 2,44	R\$ 53,68	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	161	R\$ 10,68	R\$ 1.719,48	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	153	R\$ 6,56	R\$ 1.003,68	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	40	R\$ 2,66	R\$ 106,40	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	81	R\$ 3,25	R\$ 263,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1158	R\$ 3,32	R\$ 3.844,56	COOPTERRA
12	Melão	KG	237	R\$ 3,36	R\$ 796,32	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	477	R\$ 1,50	R\$ 715,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	90	R\$ 5,87	R\$ 528,30	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	123	R\$ 10,74	R\$ 1.321,02	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	242	R\$ 10,17	R\$ 2.461,14	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	236	R\$ 10,66	R\$ 2.515,76	COOPTERRA
18	Tomate	KG	257	R\$ 4,85	R\$ 1.246,45	COOPTERRA
					<b>R\$ 26.483,57</b>	

28	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>FERREIRA ITAJUBÁ</b> <b>736</b>
----	--	---------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	404	R\$ 3,82	R\$ 1.543,28	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	461	R\$ 4,20	R\$ 1.936,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	131	R\$ 3,33	R\$ 436,23	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	493	R\$ 5,03	R\$ 2.479,79	AFCC
5	Cebola	KG	322	R\$ 5,41	R\$ 1.742,02	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	132	R\$ 10,68	R\$ 1.409,76	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	126	R\$ 6,56	R\$ 826,56	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	33	R\$ 2,66	R\$ 87,78	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	67	R\$ 3,25	R\$ 217,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	950	R\$ 3,32	R\$ 3.154,00	COOPTERRA
12	Melão	KG	194	R\$ 3,36	R\$ 651,84	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	392	R\$ 1,50	R\$ 588,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	74	R\$ 5,87	R\$ 434,38	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	101	R\$ 10,74	R\$ 1.084,74	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	199	R\$ 10,17	R\$ 2.023,83	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	195	R\$ 10,66	R\$ 2.078,70	COOPTERRA
18	Tomate	KG	211	R\$ 4,85	R\$ 1.023,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 21.762,13</b>	

29	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>FRANCISCA FERREIRA</b> <b>886</b>
----	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	496	R\$ 3,82	R\$ 1.894,72	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	565	R\$ 4,20	R\$ 2.373,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	160	R\$ 3,33	R\$ 532,80	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	605	R\$ 5,03	R\$ 3.043,15	AFCC
5	Cebola	KG	395	R\$ 5,41	R\$ 2.136,95	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	22	R\$ 2,44	R\$ 53,68	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	162	R\$ 10,68	R\$ 1.730,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	155	R\$ 6,56	R\$ 1.016,80	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	40	R\$ 2,66	R\$ 106,40	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	83	R\$ 3,25	R\$ 269,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1165	R\$ 3,32	R\$ 3.867,80	COOPTERRA
12	Melão	KG	238	R\$ 3,36	R\$ 799,68	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	91	R\$ 5,87	R\$ 534,17	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	124	R\$ 10,74	R\$ 1.331,76	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	244	R\$ 10,17	R\$ 2.481,48	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	238	R\$ 10,66	R\$ 2.537,08	COOPTERRA
18	Tomate	KG	259	R\$ 4,85	R\$ 1.256,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 26.685,53</b>	

30	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>FRANCISCO DE ASSIS VARELA</b> <b>504</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	281	R\$ 3,82	R\$ 1.073,42	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	320	R\$ 4,20	R\$ 1.344,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	91	R\$ 3,33	R\$ 303,03	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	343	R\$ 5,03	R\$ 1.725,29	AFCC
5	Cebola	KG	223	R\$ 5,41	R\$ 1.206,43	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	92	R\$ 10,68	R\$ 982,56	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	88	R\$ 6,56	R\$ 577,28	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	23	R\$ 2,66	R\$ 61,18	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	47	R\$ 3,25	R\$ 152,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	660	R\$ 3,32	R\$ 2.191,20	COOPTERRA
12	Melão	KG	135	R\$ 3,36	R\$ 453,60	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	272	R\$ 1,50	R\$ 408,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	52	R\$ 5,87	R\$ 305,24	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	70	R\$ 10,74	R\$ 751,80	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	138	R\$ 10,17	R\$ 1.403,46	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	135	R\$ 10,66	R\$ 1.439,10	COOPTERRA
18	Tomate	KG	147	R\$ 4,85	R\$ 712,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 15.120,57</b>	

31 ESCOLA MUNICIPAL:		IVONETE MACIEL				
Nº TOTAL DE ALUNOS:		490				
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	276	R\$ 3,82	R\$ 1.054,32	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	315	R\$ 4,20	R\$ 1.323,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	89	R\$ 3,33	R\$ 296,37	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	337	R\$ 5,03	R\$ 1.695,11	AFCC
5	Cebola	KG	220	R\$ 5,41	R\$ 1.190,20	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	91	R\$ 10,68	R\$ 971,88	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	86	R\$ 6,56	R\$ 564,16	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	22	R\$ 2,66	R\$ 58,52	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	46	R\$ 3,25	R\$ 149,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	650	R\$ 3,32	R\$ 2.158,00	COOPTERRA
12	Melão	KG	133	R\$ 3,36	R\$ 446,88	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	268	R\$ 1,50	R\$ 402,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	69	R\$ 10,74	R\$ 741,06	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	136	R\$ 10,17	R\$ 1.383,12	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	133	R\$ 10,66	R\$ 1.417,78	COOPTERRA
18	Tomate	KG	144	R\$ 4,85	R\$ 698,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.873,08</b>	

32 ESCOLA MUNICIPAL:		LUÍS MARANHÃO				
Nº TOTAL DE ALUNOS:		849				
Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	483	R\$ 3,82	R\$ 1.845,06	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	551	R\$ 4,20	R\$ 2.314,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	156	R\$ 3,33	R\$ 519,48	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	589	R\$ 5,03	R\$ 2.962,67	AFCC
5	Cebola	KG	384	R\$ 5,41	R\$ 2.077,44	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	21	R\$ 2,44	R\$ 51,24	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	158	R\$ 10,68	R\$ 1.687,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	151	R\$ 6,56	R\$ 990,56	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	39	R\$ 2,66	R\$ 103,74	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	79	R\$ 3,25	R\$ 256,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1136	R\$ 3,32	R\$ 3.771,52	COOPTERRA
12	Melão	KG	232	R\$ 3,36	R\$ 779,52	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	468	R\$ 1,50	R\$ 702,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	89	R\$ 5,87	R\$ 522,43	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	121	R\$ 10,74	R\$ 1.299,54	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	238	R\$ 10,17	R\$ 2.420,46	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	232	R\$ 10,66	R\$ 2.473,12	COOPTERRA
18	Tomate	KG	252	R\$ 4,85	R\$ 1.222,20	COOPTERRA
					<b>R\$ 25.999,37</b>	

33 ESCOLA MUNICIPAL: **MARIA CRISTINA**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **649**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	364	R\$ 3,82	R\$ 1.390,48	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	416	R\$ 4,20	R\$ 1.747,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	118	R\$ 3,33	R\$ 392,94	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	443	R\$ 5,03	R\$ 2.228,29	AFCC
5	Cebola	KG	289	R\$ 5,41	R\$ 1.563,49	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	16	R\$ 2,44	R\$ 39,04	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	119	R\$ 10,68	R\$ 1.270,92	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	113	R\$ 6,56	R\$ 741,28	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	29	R\$ 2,66	R\$ 77,14	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	855	R\$ 3,32	R\$ 2.838,60	COOPTERRA
12	Melão	KG	175	R\$ 3,36	R\$ 588,00	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	352	R\$ 1,50	R\$ 528,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	67	R\$ 5,87	R\$ 393,29	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	91	R\$ 10,74	R\$ 977,34	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	179	R\$ 10,17	R\$ 1.820,43	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	174	R\$ 10,66	R\$ 1.854,84	COOPTERRA
18	Tomate	KG	190	R\$ 4,85	R\$ 921,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 19.567,78</b>	

34 ESCOLA MUNICIPAL: **MÁRIO LIRA**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **297**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	168	R\$ 3,82	R\$ 641,76	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	192	R\$ 4,20	R\$ 806,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	54	R\$ 3,33	R\$ 179,82	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	205	R\$ 5,03	R\$ 1.031,15	AFCC
5	Cebola	KG	134	R\$ 5,41	R\$ 724,94	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	55	R\$ 10,68	R\$ 587,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	52	R\$ 6,56	R\$ 341,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	28	R\$ 3,25	R\$ 91,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	395	R\$ 3,32	R\$ 1.311,40	COOPTERRA
12	Melão	KG	81	R\$ 3,36	R\$ 272,16	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	163	R\$ 1,50	R\$ 244,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	31	R\$ 5,87	R\$ 181,97	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	42	R\$ 10,74	R\$ 451,08	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	83	R\$ 10,17	R\$ 844,11	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	81	R\$ 10,66	R\$ 863,46	COOPTERRA
18	Tomate	KG	88	R\$ 4,85	R\$ 426,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 9.050,73</b>	

35	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>NOSSA SRA DAS DORES</b> <b>105</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	59	R\$ 3,82	R\$ 225,38	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	67	R\$ 4,20	R\$ 281,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	19	R\$ 3,33	R\$ 63,27	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	71	R\$ 5,03	R\$ 357,13	AFCC
5	Cebola	KG	47	R\$ 5,41	R\$ 254,27	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	19	R\$ 10,68	R\$ 202,92	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	18	R\$ 6,56	R\$ 118,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	5	R\$ 2,66	R\$ 13,30	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	138	R\$ 3,32	R\$ 458,16	COOPTERRA
12	Melão	KG	28	R\$ 3,36	R\$ 94,08	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	56	R\$ 1,50	R\$ 84,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	15	R\$ 10,74	R\$ 161,10	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	28	R\$ 10,17	R\$ 284,76	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	28	R\$ 10,66	R\$ 298,48	COOPTERRA
18	Tomate	KG	31	R\$ 4,85	R\$ 150,35	COOPTERRA
					<b>R\$ 3.151,07</b>	

36	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b> <b>606</b>
----	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	343	R\$ 3,82	R\$ 1.310,26	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	391	R\$ 4,20	R\$ 1.642,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	111	R\$ 3,33	R\$ 369,63	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	418	R\$ 5,03	R\$ 2.102,54	AFCC
5	Cebola	KG	273	R\$ 5,41	R\$ 1.476,93	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	112	R\$ 10,68	R\$ 1.196,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	107	R\$ 6,56	R\$ 701,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	57	R\$ 3,25	R\$ 185,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	806	R\$ 3,32	R\$ 2.675,92	COOPTERRA
12	Melão	KG	165	R\$ 3,36	R\$ 554,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	332	R\$ 1,50	R\$ 498,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	63	R\$ 5,87	R\$ 369,81	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	86	R\$ 10,74	R\$ 923,64	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	169	R\$ 10,17	R\$ 1.718,73	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	164	R\$ 10,66	R\$ 1.748,24	COOPTERRA
18	Tomate	KG	179	R\$ 4,85	R\$ 868,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 18.450,20</b>	

37	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>VERÍSSIMO DE MELO</b> <b>993</b>
----	--	--

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	552	R\$ 3,82	R\$ 2.108,64	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	629	R\$ 4,20	R\$ 2.641,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	178	R\$ 3,33	R\$ 592,74	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	673	R\$ 5,03	R\$ 3.385,19	AFCC
5	Cebola	KG	439	R\$ 5,41	R\$ 2.374,99	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	24	R\$ 2,44	R\$ 58,56	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	181	R\$ 10,68	R\$ 1.933,08	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	172	R\$ 6,56	R\$ 1.128,32	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	45	R\$ 2,66	R\$ 119,70	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	91	R\$ 3,25	R\$ 295,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	1297	R\$ 3,32	R\$ 4.306,04	COOPTERRA
12	Melão	KG	265	R\$ 3,36	R\$ 890,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	534	R\$ 1,50	R\$ 801,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	138	R\$ 10,74	R\$ 1.482,12	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	272	R\$ 10,17	R\$ 2.766,24	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	265	R\$ 10,66	R\$ 2.824,90	COOPTERRA
18	Tomate	KG	288	R\$ 4,85	R\$ 1.396,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 29.693,27</b>	

38	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>ZENEIDE IGINO</b> <b>523</b>
----	--	------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	296	R\$ 3,82	R\$ 1.130,72	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	337	R\$ 4,20	R\$ 1.415,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	96	R\$ 3,33	R\$ 319,68	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	361	R\$ 5,03	R\$ 1.815,83	AFCC
5	Cebola	KG	236	R\$ 5,41	R\$ 1.276,76	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	13	R\$ 2,44	R\$ 31,72	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	97	R\$ 10,68	R\$ 1.035,96	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	92	R\$ 6,56	R\$ 603,52	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	24	R\$ 2,66	R\$ 63,84	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	49	R\$ 3,25	R\$ 159,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	696	R\$ 3,32	R\$ 2.310,72	COOPTERRA
12	Melão	KG	142	R\$ 3,36	R\$ 477,12	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	287	R\$ 1,50	R\$ 430,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	54	R\$ 5,87	R\$ 316,98	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	74	R\$ 10,74	R\$ 794,76	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	146	R\$ 10,17	R\$ 1.484,82	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	142	R\$ 10,66	R\$ 1.513,72	COOPTERRA
18	Tomate	KG	154	R\$ 4,85	R\$ 746,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 15.928,20</b>	



39	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>PROFESSOR ZUZA</b> <b>487</b>
----	--	-------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	265	R\$ 3,82	R\$ 1.012,30	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	302	R\$ 4,20	R\$ 1.268,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	85	R\$ 3,33	R\$ 283,05	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	323	R\$ 5,03	R\$ 1.624,69	AFCC
5	Cebola	KG	210	R\$ 5,41	R\$ 1.136,10	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	12	R\$ 2,44	R\$ 29,28	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	87	R\$ 10,68	R\$ 929,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	82	R\$ 6,56	R\$ 537,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	21	R\$ 2,66	R\$ 55,86	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	44	R\$ 3,25	R\$ 143,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	622	R\$ 3,32	R\$ 2.065,04	COOPTERRA
12	Melão	KG	127	R\$ 3,36	R\$ 426,72	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	257	R\$ 1,50	R\$ 385,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	48	R\$ 5,87	R\$ 281,76	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	66	R\$ 10,74	R\$ 708,84	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	130	R\$ 10,17	R\$ 1.322,10	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	127	R\$ 10,66	R\$ 1.353,82	COOPTERRA
18	Tomate	KG	138	R\$ 4,85	R\$ 669,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 14.232,84</b>	

*	CMEI COM ALUNOS DO PNAE Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>SALETE BILA - COM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>109</b>
---	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO(R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	61	R\$ 3,82	R\$ 233,02	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	69	R\$ 4,20	R\$ 289,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	74	R\$ 5,03	R\$ 372,22	AFCC
5	Cebola	KG	48	R\$ 5,41	R\$ 259,68	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	20	R\$ 10,68	R\$ 213,60	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	19	R\$ 6,56	R\$ 124,64	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	6	R\$ 2,66	R\$ 15,96	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	143	R\$ 3,32	R\$ 474,76	COOPTERRA
12	Melão	KG	29	R\$ 3,36	R\$ 97,44	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	59	R\$ 1,50	R\$ 88,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	15	R\$ 10,74	R\$ 161,10	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	30	R\$ 10,17	R\$ 305,10	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	29	R\$ 10,66	R\$ 309,14	COOPTERRA
18	Tomate	KG	32	R\$ 4,85	R\$ 155,20	COOPTERRA
					<b>R\$ 3.271,15</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES - ZONA ZUL**

1 ESCOLA MUNICIPAL: **ANTÔNIO SEVERIANO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **338**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	188	R\$ 3,82	R\$ 718,16	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	215	R\$ 4,20	R\$ 903,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	61	R\$ 3,33	R\$ 203,13	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	230	R\$ 5,03	R\$ 1.156,90	AFCC
5	Cebola	KG	150	R\$ 5,41	R\$ 811,50	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	62	R\$ 10,68	R\$ 662,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	59	R\$ 6,56	R\$ 387,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	31	R\$ 3,25	R\$ 100,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	443	R\$ 3,32	R\$ 1.470,76	COOPTERRA
12	Melão	KG	91	R\$ 3,36	R\$ 305,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	182	R\$ 1,50	R\$ 273,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	35	R\$ 5,87	R\$ 205,45	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	47	R\$ 10,74	R\$ 504,78	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	93	R\$ 10,17	R\$ 945,81	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	90	R\$ 10,66	R\$ 959,40	COOPTERRA
18	Tomate	KG	98	R\$ 4,85	R\$ 475,30	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.142,32</b>	

2 ESCOLA MUNICIPAL: **ARNALDO MONTEIRO**  
Nº TOTAL DE ALUNOS: **302**

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	168	R\$ 3,82	R\$ 641,76	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	193	R\$ 4,20	R\$ 810,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	54	R\$ 3,33	R\$ 179,82	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	205	R\$ 5,03	R\$ 1.031,15	AFCC
5	Cebola	KG	134	R\$ 5,41	R\$ 724,94	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	55	R\$ 10,68	R\$ 587,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	52	R\$ 6,56	R\$ 341,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	28	R\$ 3,25	R\$ 91,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	396	R\$ 3,32	R\$ 1.314,72	COOPTERRA
12	Melão	KG	81	R\$ 3,36	R\$ 272,16	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	163	R\$ 1,50	R\$ 244,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	31	R\$ 5,87	R\$ 181,97	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	42	R\$ 10,74	R\$ 451,08	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	83	R\$ 10,17	R\$ 844,11	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	81	R\$ 10,66	R\$ 863,46	COOPTERRA
18	Tomate	KG	88	R\$ 4,85	R\$ 426,80	COOPTERRA
					<b>R\$ 9.060,91</b>	

3	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>ASCENDINO DE ALMEIDA</b> <b>705</b>
---	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	397	R\$ 3,82	R\$ 1.516,54	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	454	R\$ 4,20	R\$ 1.906,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	128	R\$ 3,33	R\$ 426,24	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	485	R\$ 5,03	R\$ 2.439,55	AFCC
5	Cebola	KG	316	R\$ 5,41	R\$ 1.709,56	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	130	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	124	R\$ 6,56	R\$ 813,44	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	32	R\$ 2,66	R\$ 85,12	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	66	R\$ 3,25	R\$ 214,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	934	R\$ 3,32	R\$ 3.100,88	COOPTERRA
12	Melão	KG	191	R\$ 3,36	R\$ 641,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	385	R\$ 1,50	R\$ 577,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	73	R\$ 5,87	R\$ 428,51	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	99	R\$ 10,74	R\$ 1.063,26	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	195	R\$ 10,17	R\$ 1.983,15	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	190	R\$ 10,66	R\$ 2.025,40	COOPTERRA
18	Tomate	KG	207	R\$ 4,85	R\$ 1.003,95	COOPTERRA
					<b>R\$ 21.368,48</b>	

4	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>CARLOS BELO MORENO</b> <b>301</b>
---	--	---

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	173	R\$ 3,82	R\$ 660,86	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	197	R\$ 4,20	R\$ 827,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	55	R\$ 3,33	R\$ 183,15	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	210	R\$ 5,03	R\$ 1.056,30	AFCC
5	Cebola	KG	137	R\$ 5,41	R\$ 741,17	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	56	R\$ 10,68	R\$ 598,08	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	53	R\$ 6,56	R\$ 347,68	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	14	R\$ 2,66	R\$ 37,24	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	28	R\$ 3,25	R\$ 91,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	404	R\$ 3,32	R\$ 1.341,28	COOPTERRA
12	Melão	KG	83	R\$ 3,36	R\$ 278,88	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	166	R\$ 1,50	R\$ 249,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	31	R\$ 5,87	R\$ 181,97	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	43	R\$ 10,74	R\$ 461,82	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	84	R\$ 10,17	R\$ 854,28	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	82	R\$ 10,66	R\$ 874,12	COOPTERRA
18	Tomate	KG	89	R\$ 4,85	R\$ 431,65	COOPTERRA
					<b>R\$ 9.235,40</b>	

5	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>JOSEFA BOTELHO</b> <b>715</b>
---	--	-------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	395	R\$ 3,82	R\$ 1.508,90	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	451	R\$ 4,20	R\$ 1.894,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	128	R\$ 3,33	R\$ 426,24	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	482	R\$ 5,03	R\$ 2.424,46	AFCC
5	Cebola	KG	314	R\$ 5,41	R\$ 1.698,74	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	17	R\$ 2,44	R\$ 41,48	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	129	R\$ 10,68	R\$ 1.377,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	123	R\$ 6,56	R\$ 806,88	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	32	R\$ 2,66	R\$ 85,12	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	65	R\$ 3,25	R\$ 211,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	930	R\$ 3,32	R\$ 3.087,60	COOPTERRA
12	Melão	KG	190	R\$ 3,36	R\$ 638,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	383	R\$ 1,50	R\$ 574,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	72	R\$ 5,87	R\$ 422,64	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	100	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	194	R\$ 10,17	R\$ 1.972,98	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	190	R\$ 10,66	R\$ 2.025,40	COOPTERRA
18	Tomate	KG	206	R\$ 4,85	R\$ 999,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 21.269,61</b>	

6	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>OTTO DE BRITO</b> <b>603</b>
---	--	------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	343	R\$ 3,82	R\$ 1.310,26	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	391	R\$ 4,20	R\$ 1.642,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	111	R\$ 3,33	R\$ 369,63	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	418	R\$ 5,03	R\$ 2.102,54	AFCC
5	Cebola	KG	273	R\$ 5,41	R\$ 1.476,93	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	112	R\$ 10,68	R\$ 1.196,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	107	R\$ 6,56	R\$ 701,92	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	27	R\$ 2,66	R\$ 71,82	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	57	R\$ 3,25	R\$ 185,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	805	R\$ 3,32	R\$ 2.672,60	COOPTERRA
12	Melão	KG	165	R\$ 3,36	R\$ 554,40	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	332	R\$ 1,50	R\$ 498,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	63	R\$ 5,87	R\$ 369,81	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	86	R\$ 10,74	R\$ 923,64	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	169	R\$ 10,17	R\$ 1.718,73	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	163	R\$ 10,66	R\$ 1.737,58	COOPTERRA
18	Tomate	KG	179	R\$ 4,85	R\$ 868,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 18.436,22</b>	

7	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>SÃO JOSÉ</b> <b>159</b>
---	--	-------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	89	R\$ 3,82	R\$ 339,98	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	101	R\$ 4,20	R\$ 424,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	29	R\$ 3,33	R\$ 96,57	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	108	R\$ 5,03	R\$ 543,24	AFCC
5	Cebola	KG	70	R\$ 5,41	R\$ 378,70	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	4	R\$ 2,44	R\$ 9,76	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	29	R\$ 10,68	R\$ 309,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	28	R\$ 6,56	R\$ 183,68	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	7	R\$ 2,66	R\$ 18,62	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	14	R\$ 3,25	R\$ 45,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	208	R\$ 3,32	R\$ 690,56	COOPTERRA
12	Melão	KG	43	R\$ 3,36	R\$ 144,48	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	85	R\$ 1,50	R\$ 127,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	16	R\$ 5,87	R\$ 93,92	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	22	R\$ 10,74	R\$ 236,28	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	44	R\$ 10,17	R\$ 447,48	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	43	R\$ 10,66	R\$ 458,38	COOPTERRA
18	Tomate	KG	46	R\$ 4,85	R\$ 223,10	COOPTERRA
					<b>R\$ 4.771,67</b>	

8	ESCOLA MUNICIPAL: Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>ULISSES DE GÓIS</b> <b>451</b>
---	--	--------------------------------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	253	R\$ 3,82	R\$ 966,46	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	289	R\$ 4,20	R\$ 1.213,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	82	R\$ 3,33	R\$ 273,06	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	308	R\$ 5,03	R\$ 1.549,24	AFCC
5	Cebola	KG	201	R\$ 5,41	R\$ 1.087,41	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	11	R\$ 2,44	R\$ 26,84	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	83	R\$ 10,68	R\$ 886,44	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	79	R\$ 6,56	R\$ 518,24	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	42	R\$ 3,25	R\$ 136,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	594	R\$ 3,32	R\$ 1.972,08	COOPTERRA
12	Melão	KG	121	R\$ 3,36	R\$ 406,56	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	245	R\$ 1,50	R\$ 367,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	46	R\$ 5,87	R\$ 270,02	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	63	R\$ 10,74	R\$ 676,62	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	124	R\$ 10,17	R\$ 1.261,08	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	121	R\$ 10,66	R\$ 1.289,86	COOPTERRA
18	Tomate	KG	132	R\$ 4,85	R\$ 640,20	COOPTERRA
					<b>R\$ 13.595,11</b>	

**QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
POR UNIDADES ESCOLARES**

***Filantrópicas***

1	<b><i>Escola Madre Fitzbach - ADOTE</i></b>
---	---

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>138</b>
---------------------	------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	79	R\$ 3,82	R\$ 301,78	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	89	R\$ 4,20	R\$ 373,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	25	R\$ 3,33	R\$ 83,25	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	95	R\$ 5,03	R\$ 477,85	AFCC
5	Cebola	KG	62	R\$ 5,41	R\$ 335,42	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	26	R\$ 10,68	R\$ 277,68	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	24	R\$ 6,56	R\$ 157,44	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	6	R\$ 2,66	R\$ 15,96	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	14	R\$ 3,25	R\$ 45,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	184	R\$ 3,32	R\$ 610,88	COOPTERRA
12	Melão	KG	38	R\$ 3,36	R\$ 127,68	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	76	R\$ 1,50	R\$ 114,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	14	R\$ 5,87	R\$ 82,18	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	20	R\$ 10,74	R\$ 214,80	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	38	R\$ 10,17	R\$ 386,46	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	37	R\$ 10,66	R\$ 394,42	COOPTERRA
18	Tomate	KG	41	R\$ 4,85	R\$ 198,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 4.205,27</b>	

2	<b><i>APAE- Centro Especializado Militão Chaves</i></b>
---	---

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>187</b>
---------------------	------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	142	R\$ 3,82	R\$ 542,44	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	162	R\$ 4,20	R\$ 680,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	46	R\$ 3,33	R\$ 153,18	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	173	R\$ 5,03	R\$ 870,19	AFCC
5	Cebola	KG	113	R\$ 5,41	R\$ 611,33	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	6	R\$ 2,44	R\$ 14,64	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	46	R\$ 10,68	R\$ 491,28	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	44	R\$ 6,56	R\$ 288,64	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	11	R\$ 2,66	R\$ 29,26	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	23	R\$ 3,25	R\$ 74,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	333	R\$ 3,32	R\$ 1.105,56	COOPTERRA
12	Melão	KG	68	R\$ 3,36	R\$ 228,48	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	137	R\$ 1,50	R\$ 205,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	26	R\$ 5,87	R\$ 152,62	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	36	R\$ 10,74	R\$ 386,64	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	70	R\$ 10,17	R\$ 711,90	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	68	R\$ 10,66	R\$ 724,88	COOPTERRA
18	Tomate	KG	74	R\$ 4,85	R\$ 358,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 7.630,59</b>	

3	<b><i>Associação Nossa Senhora das Dores</i></b>
---	--

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>36</b>
---------------------	-----------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	41	R\$ 3,82	R\$ 156,62	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	47	R\$ 4,20	R\$ 197,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	13	R\$ 3,33	R\$ 43,29	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50	AFCC
5	Cebola	KG	33	R\$ 5,41	R\$ 178,53	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	2	R\$ 2,44	R\$ 4,88	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	14	R\$ 10,68	R\$ 149,52	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	13	R\$ 6,56	R\$ 85,28	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	3	R\$ 2,66	R\$ 7,98	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	7	R\$ 3,25	R\$ 22,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	97	R\$ 3,32	R\$ 322,04	COOPTERRA
12	Melão	KG	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	39	R\$ 1,50	R\$ 58,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	8	R\$ 5,87	R\$ 46,96	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	10	R\$ 10,74	R\$ 107,40	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	20	R\$ 10,66	R\$ 213,20	COOPTERRA
18	Tomate	KG	21	R\$ 4,85	R\$ 101,85	COOPTERRA
					<b>R\$ 2.218,30</b>	

4	<b><i>Ambulatório Padre João Maria - Casa da criança</i></b>
---	--

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>165</b>
---------------------	------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	190	R\$ 3,82	R\$ 725,80	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	216	R\$ 4,20	R\$ 907,20	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	61	R\$ 3,33	R\$ 203,13	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	231	R\$ 5,03	R\$ 1.161,93	AFCC
5	Cebola	KG	151	R\$ 5,41	R\$ 816,91	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	8	R\$ 2,44	R\$ 19,52	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	62	R\$ 10,68	R\$ 662,16	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	59	R\$ 6,56	R\$ 387,04	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	15	R\$ 2,66	R\$ 39,90	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	31	R\$ 3,25	R\$ 100,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	446	R\$ 3,32	R\$ 1.480,72	COOPTERRA
12	Melão	KG	91	R\$ 3,36	R\$ 305,76	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	184	R\$ 1,50	R\$ 276,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	36	R\$ 5,87	R\$ 211,32	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	48	R\$ 10,74	R\$ 515,52	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	93	R\$ 10,17	R\$ 945,81	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	91	R\$ 10,66	R\$ 970,06	COOPTERRA
18	Tomate	KG	99	R\$ 4,85	R\$ 480,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 10.209,68</b>	

5	<b>Creche Escola Vovó Marluce</b>
---	-----------------------------------

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>72</b>
---------------------	-----------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	96	R\$ 3,82	R\$ 366,72	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	109	R\$ 4,20	R\$ 457,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	31	R\$ 3,33	R\$ 103,23	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	115	R\$ 5,03	R\$ 578,45	AFCC
5	Cebola	KG	76	R\$ 5,41	R\$ 411,16	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	4	R\$ 2,44	R\$ 9,76	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	31	R\$ 10,68	R\$ 331,08	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	30	R\$ 6,56	R\$ 196,80	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	8	R\$ 2,66	R\$ 21,28	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	16	R\$ 3,25	R\$ 52,00	COOPTERRA
11	Melancia	KG	224	R\$ 3,32	R\$ 743,68	COOPTERRA
12	Melão	KG	46	R\$ 3,36	R\$ 154,56	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	92	R\$ 1,50	R\$ 138,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	18	R\$ 5,87	R\$ 105,66	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	24	R\$ 10,74	R\$ 257,76	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	47	R\$ 10,17	R\$ 477,99	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	46	R\$ 10,66	R\$ 490,36	COOPTERRA
18	Tomate	KG	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 5.138,79</b>	

6	<b>Centro SUVAG do RN</b>
---	---------------------------

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>77</b>
---------------------	-----------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	58	R\$ 3,82	R\$ 221,56	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	67	R\$ 4,20	R\$ 281,40	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	19	R\$ 3,33	R\$ 63,27	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	71	R\$ 5,03	R\$ 357,13	AFCC
5	Cebola	KG	46	R\$ 5,41	R\$ 248,86	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	19	R\$ 10,68	R\$ 202,92	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	18	R\$ 6,56	R\$ 118,08	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	5	R\$ 2,66	R\$ 13,30	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	136	R\$ 3,32	R\$ 451,52	COOPTERRA
12	Melão	KG	28	R\$ 3,36	R\$ 94,08	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	57	R\$ 1,50	R\$ 85,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	15	R\$ 10,74	R\$ 161,10	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	29	R\$ 10,17	R\$ 294,93	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	28	R\$ 10,66	R\$ 298,48	COOPTERRA
18	Tomate	KG	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50	COOPTERRA
					<b>R\$ 3.142,02</b>	



7	<b><i>Centro Presbiteriano Bethel</i></b>
---	---

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>128</b>
---------------------	------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	88	R\$ 3,82	R\$ 336,16	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	29	R\$ 3,33	R\$ 96,57	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	107	R\$ 5,03	R\$ 538,21	AFCC
5	Cebola	KG	70	R\$ 5,41	R\$ 378,70	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	4	R\$ 2,44	R\$ 9,76	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	29	R\$ 10,68	R\$ 309,72	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	27	R\$ 6,56	R\$ 177,12	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	7	R\$ 2,66	R\$ 18,62	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	207	R\$ 3,32	R\$ 687,24	COOPTERRA
12	Melão	KG	42	R\$ 3,36	R\$ 141,12	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	85	R\$ 1,50	R\$ 127,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	16	R\$ 5,87	R\$ 93,92	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	23	R\$ 10,74	R\$ 247,02	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	43	R\$ 10,17	R\$ 437,31	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	42	R\$ 10,66	R\$ 447,72	COOPTERRA

8	<b><i>Centro São José</i></b>
---	-------------------------------

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>93</b>
---------------------	-----------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	75	R\$ 3,82	R\$ 286,50	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	85	R\$ 4,20	R\$ 357,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	24	R\$ 3,33	R\$ 79,92	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	91	R\$ 5,03	R\$ 457,73	AFCC
5	Cebola	KG	59	R\$ 5,41	R\$ 319,19	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	24	R\$ 10,68	R\$ 256,32	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	23	R\$ 6,56	R\$ 150,88	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	6	R\$ 2,66	R\$ 15,96	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	13	R\$ 3,25	R\$ 42,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	175	R\$ 3,32	R\$ 581,00	COOPTERRA
12	Melão	KG	36	R\$ 3,36	R\$ 120,96	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	72	R\$ 1,50	R\$ 108,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	14	R\$ 5,87	R\$ 82,18	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	19	R\$ 10,74	R\$ 204,06	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	37	R\$ 10,17	R\$ 376,29	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	36	R\$ 10,66	R\$ 383,76	COOPTERRA
18	Tomate	KG	39	R\$ 4,85	R\$ 189,15	COOPTERRA
					<b>R\$ 4.018,47</b>	

9	<b><i>Escola Espaço Livre- Centro Sócio pastoral N. Sra. Da Conceição</i></b>
---	---

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>156</b>
---------------------	------------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	160	R\$ 3,82	R\$ 611,20	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	183	R\$ 4,20	R\$ 768,60	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	52	R\$ 3,33	R\$ 173,16	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	195	R\$ 5,03	R\$ 980,85	AFCC
5	Cebola	KG	127	R\$ 5,41	R\$ 687,07	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	7	R\$ 2,44	R\$ 17,08	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	52	R\$ 10,68	R\$ 555,36	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	26	R\$ 3,25	R\$ 84,50	COOPTERRA
11	Melancia	KG	376	R\$ 3,32	R\$ 1.248,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	77	R\$ 3,36	R\$ 258,72	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	155	R\$ 1,50	R\$ 232,50	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	29	R\$ 5,87	R\$ 170,23	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	40	R\$ 10,74	R\$ 429,60	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	79	R\$ 10,17	R\$ 803,43	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	77	R\$ 10,66	R\$ 820,82	COOPTERRA
18	Tomate	KG	84	R\$ 4,85	R\$ 407,40	COOPTERRA
					<b>R\$ 8.611,42</b>	

10	<b><i>Escola Casa do Caminho</i></b>
----	--------------------------------------

Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>56</b>
---------------------	-----------

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	65	R\$ 3,82	R\$ 248,30	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	74	R\$ 4,20	R\$ 310,80	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	79	R\$ 5,03	R\$ 397,37	AFCC
5	Cebola	KG	51	R\$ 5,41	R\$ 275,91	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	21	R\$ 10,68	R\$ 224,28	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	5	R\$ 2,66	R\$ 13,30	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	11	R\$ 3,25	R\$ 35,75	COOPTERRA
11	Melancia	KG	151	R\$ 3,32	R\$ 501,32	COOPTERRA
12	Melão	KG	31	R\$ 3,36	R\$ 104,16	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	62	R\$ 1,50	R\$ 93,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	12	R\$ 5,87	R\$ 70,44	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	16	R\$ 10,74	R\$ 171,84	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	32	R\$ 10,17	R\$ 325,44	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	31	R\$ 10,66	R\$ 330,46	COOPTERRA
18	Tomate	KG	34	R\$ 4,85	R\$ 164,90	COOPTERRA
					<b>R\$ 3.472,39</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20240149272  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: SANTOS E FERNANDES;CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), referente a despesa de exercício anterior do mês de dezembro de 2023.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel;  
 Elemento 3.33.90.92 - Despesa de exercício anterior;  
 Fonte: 16000000;  
 Valor R\$ 36.540,00.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de fevereiro de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20230352627  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: VISAO CLINICA DE OLHOS;CNPJ: Nº 03.694.911/0002-35;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 200.173,29 (duzentos mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos). Referente ao pagamento de despesa de exercício anterior.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-442-FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;  
 Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;  
 Fonte: 16000000;  
 Valor R\$ 200.173,29.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 21 de março de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: Nº 33133/2019-92;  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: RITA DE CÁSSIA DANTAS;-CPF: Nº 323.021.854-04;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.526,63 (Dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), referente a Abono de Permanência Atrasado.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;  
 Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;  
 Fonte: 15000000;  
 Valor: R\$ 2.526,63.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 21 de Março de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: Nº 06913/2021-84;  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA;CPF: Nº 314.024.884-91;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 860,63 (Oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), referente a 13º Salário - AT.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;  
 Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;  
 Fonte: 15000000;  
 Valor: R\$ 860,63.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 12 de Março de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: Nº 013035/2019-39;  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: LEILA MARIA ANTUNES DE PAULA;CPF: Nº 429.713.494-20;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.433,34 (Um mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a 1/3 de Férias Atrasado.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;  
 Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;  
 Fonte: 15000000;  
 Valor: R\$ 1.433,34.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 21 de Março de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024** Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 005/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240293004 do tipo menor preço tendo como Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada Hospitalar. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 09/04/2024 e 11/04/2024 e a etapa de lances ocorrerá dia 12/04/2024 das 08:01:00 às 14:01:00 hrs, no site Portal de Compras Públicas, pelo link; (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-005-2024-2024-290046>) Dúvidas poderão ser solicitadas através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabricio Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo portal de compras publicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 08 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
 Procurador: Humberto Antônio B. Lima  
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

**EDITAL Nº 031/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 11 de ABRIL de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

**PAUTA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2024:**

Processo nº: 20231648445 - RCL/ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MRH GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20231648569 - RCL/ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MRH GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20231648607 - RCL/ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MRH GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20231648500 - RCL/ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MRH GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20240135409 - RCL/ TLL – Recorrente: MCA DE CARVALHO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-MCA DE CARVALHO – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.  
**NOTAS:** I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGF6TzBUWFJzZ09>).  
 Natal (RN), 05 de Abril de 2024.  
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## PORTARIA DE Nº 02/2024- GS/SEMURB

O Secretário Adjunto de Administração Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º- Designar a servidora Cláudia Rejane Alexandre da Silva, matrícula de nº.: 35.591-7, como gestora do contrato de Água Mineral Garrafão de 20lts, e designar a servidora Maria Luiza M. F. Medeiros, matrícula nº 72.827- 2 como fiscal do contrato para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º: 20231677941 que tem como contratada a empresa FR Indústria Serviço e Comércio LTD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Natal/RN, 09/04/2024.  
WALTER PEDRO DA SILVA SECRETÁRIO

Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024- SEMURB

Processo n.º 20231677941

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: FR Indústria Serviço Comércio LTDA-CNPJ: 38.234.098/001-14

Objeto: O presente contrato consiste na aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS – acondicionada em garrafão de 20 Litros.

Da dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147- Fundo Único de Meio Ambiente do Município de Natal-

Projeto/atividade: 15.122.0001.2093- Manutenção FUNAM

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-07– Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação

Valor total: R\$ 1.040,00 ( Um Mil e Quarenta Reias ).

Anexo: 1

Fonte de recurso: 17591302

Vigência: A vigência deste Termo de Contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato, devidamente assinada pelo Ordenador da despesa, e vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua atual redação Parágrafo Primeiro.

Data da assinatura: 03 de Abril de 2024.

Assinaturas: WALTER PEDRO DA SILVA, pela contratante; FRANKLIN LIMA DE AZEVEDO, pela contratada.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, em conformidade com art.75, II, § 3 da lei Federal nº14.133/2021, Nova lei de Licitação e Contrato Administrativo, torna público que a administração pretende realizar o processo de Aquisição de Aventais, para atender as demandas desta SEMURB.

Eventuais interessados poderão solicitar o termo de referência através do email: [admsemurb7@gmail.com](mailto:admsemurb7@gmail.com), como também apresentar proposta de preço, até às 14h do dia 18/03/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, valor estimado da contratação é de R\$ 891,00 (Oitocentos e Noventa e Um reais) Natal/RN, 12/04/2024.

Walter Pedro Da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

Processo nº: 20220907102

Contratada: LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS SA-CNPJ nº: 06.272.575/0060-08

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 359.460,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-32 – Serviços Domésticos.

Base Legal: Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2023, pelo período de 12 meses, de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025, permanecendo o valor total de R\$ 359.460,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 28 de março de 2024;

Contratada: LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS SA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

Processo nº: 20220076308

Contratada: ESTRATEGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 08.735.199/0001-08

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 359.460,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-32 – Serviços Domésticos.

Base Legal: Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (hum) profissional na função de carregador, que corresponde a 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento) ao valor do contrato, passando seu valor mensal de R\$49.937,86 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$52.915,49 (cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 08 de abril de 2024;

Contratada: ESTRATEGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 10, Processo administrativo eletrônico nº 20240319712 do tipo menor preço tendo como Objeto: a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático visando atender às necessidades do Setor de Manutenção/PROJMANUT, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN), conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10.04.2024 as 15.04.2024 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 15.04.2024 das 08:11 as 14:15 no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-termo-de-referencia-no-034-2024-semtas-p-2024-291572>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou ([compras4.semtas@gmail.com](mailto:compras4.semtas@gmail.com)) contato telefone (84) 3232.9256. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico ([compras4.semtas@gmail.com](mailto:compras4.semtas@gmail.com)). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público, na licitação acima, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: META 1: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA PREENCHIMENTO ARTIFICIAL DA PRAIA DE PONTA NEGRA - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA. META 2: COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA INTERLIGANDO-O COM O CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA, que julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas:

- CONSORCIO VAN OORD – COASTAL (VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA e COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA);
- CONSÓRCIO DTA-AJM (DTA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA AJM LTDA) e;
- CONSÓRCIO JDN – EDCON (JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM E ENGENHARIA LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA).

Desta forma, permanece inalterada a decisão anteriormente proferida e fica agendado para o dia 10/04/2024, as 09:00h, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. O julgamento encontra-se no link disponibilizado. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 08 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

## CONCORRÊNCIA 034/2023-SEINFRA RATIFICADO

De acordo com o dispositivo da lei 8.666/93 e na forma do edital em tela, com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, após apreciação do recurso administrativo apresentado, RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas:

- CONSORCIO VAN OORD – COASTAL (VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA e COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA);
- CONSÓRCIO DTA-AJM (DTA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA AJM LTDA) e;
- CONSÓRCIO JDN – EDCON (JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM E ENGENHARIA LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA).

Natal, 08 de abril de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário SEINFRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 036/2024 – STTU-GS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo Eletrônico nº STTU-20240410590.

Art. 2º - Designar os Servidores ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS- Mat. nº 00.398-1, GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO – Mat. nº 00.565-7 e SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO – Mat. nº 00.327-1 para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 003/2024

Processo: 20240199903

Nome do Credor: MATEUS SANTOS DO NASCIMENTO-ME – CNPJ: 53.006.345/0001-19 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 27.122.001.2-221 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL -

FONTE: 15000000 – ANEXO: 1 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Objeto: O objeto da presente avença, consiste na aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) Resmas de Papel A-4, Medindo, 210mm x 297mm, 75g/m², 500 (quinhentas) folhas.

\*VALOR: R\$ 6.185,00 (Seis mil, cento e oitenta e cinco reais)

Data da Emissão: 05/04/2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

Signatários: Jodá Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária Municipal de Esporte e Lazer; Santuzza S.C.C. Neves Alves – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

\*Republicar por incorreção – publicado no DOM de 08 de abril de 2024 – pag. 7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2021

Processo Nº: 20210184280

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 04.482.256/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência contratual conforme disposto no art. 57, IV, da Lei 8.666/1993, bem como a supressão, dentro dos limites legais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, em consonância aos ditames disciplinados pelo art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial de 08 de abril de 2024 e término de 07 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - A CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor global de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), tendo em vista à supressão de 20,66% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 04.482.256/0001-33-CONTRATADA

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ACORDO DE PARceria

1.NATUREZA: Acordo de Parceria nº 10850.11.1224 – Processo nº 23077.001952/2024-38.

2.OBJETO: Estabelecer a cooperação entre as PARTES para a execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de soluções de inteligência artificial para automação de tarefas jurídicas na Procuradoria Geral do Município”.

3.DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024 (vigência 24 meses);

4.SIGNATÁRIOS: Pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, o Sr. José Daniel Diniz Melo, Reitor, e; pela Procuradoria-Geral do Município do Natal, o Sr. Thiago Tavares de Queiroz, Procurador-geral.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, elaborar e entregar um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 6254/2014-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 211/2021-TC), conforme Art. 65, da LC 464/2012;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 231/2024-AP/A, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240207760 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 366/2021-AP/A, de 26 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2021, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-H;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 285/2024-A.P., de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de fevereiro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0861314-79.2021.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-H para N2-N;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 366/2021-AP/A, de 26 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA CONCEIÇÃO MACHADO AMARAL, matrícula nº. 114.034-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme portaria nº. 285/2024-A.P., de 02 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

Felipe Bruno Dantas de Macedo

PRESIDENTE – NATALPREV Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 230/2024-AP/A, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20240199881 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria nº. 508/2022-AP/A., de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2022, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária, nos termos do artigo nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005; CONSIDERANDO a portaria retificadora nº. 277/2023-AP/A., de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2023, quanto a necessidade de adequação do ato aposentador da servidora, quanto a fundamentação jurídica, acrescentando o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, bem como, a exclusão da Emenda Constitucional nº. 20/98;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 243/2024-A.P., de 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0896801-76.2022.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N1-D para N2-H;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 508/2022-AP/A., de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “a”, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ZILMARA BATISTA DE ARAÚJO MENEZES SILVA, matrícula nº. 142.206-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-H, conforme portaria nº. 243/2024-A.P., de 29 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 27, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 063/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 10% (dez por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Revogar a portaria retificadora nº. 277/2023-AP/A., de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

## DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica  
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: março de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.  
Natal(RN), 08 de abril de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 03/2024 – DG - PROCON/NATAL/NATAL/RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ MARIA SOARES DUARTE, inscrito na matrícula sob o nº 27.073-3, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.096.443/0001-77, nos autos do Processo eletrônico Nº 20230491473.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Geral – PROCON/NATAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo nº 20230491473

Contratante: PMN - Por meio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA:CICCARELLI E FRANÇA LTDA – ME-CNPJ: 07.096.443/0001-77

Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo nº. 001/2020, referente à prestação de serviços de recarga de toner, com comodato de impressoras, com fundamento no Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 meses - de 27/04/2024 a 27/04/2025.  
Classificação da despesa:

Atividade: 04.122.001.2-818 - Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL;

Fonte: 15000000

Elemento de despesa: 3339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 39.94 - Recarga de cartucho de tinta, toner para impressora a lazer, cartões magnéticos e afins.

Valor: R\$ 11.957,50 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Base legal: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS

Natal/RN, 08 de Abril de 2024.

Assinaturas:

Contratante :Carlos Henrique Dias Fialho - Diretor Geral do PROCON/NATAL

Contratada:Úziel Barbosa de França - Ciccarelli e França LTDA - ME

Testemunhas:

Edson Soares do Nascimento

Maria Eduarda Alves dos Santos Dantas

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Geral do PROCON/NATAL

## COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 033/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1 – Designar o Senhor CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA - matrícula nº 60.664-2, para responder interinamente como Encarregado da Zona Leste, em virtude das férias do Senhor AMILTON DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 60.840-8, cujo período aquisitivo são 15 (quinze) dias de 2021/2022 e 15 (quinze) dias de 2022/2023, perfazendo o total de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 21 de março a 19 de abril de 2024.

Art. 2 – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 21 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de abril de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 20240198290.

NOME DO CREDOR: EMPRESA COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

CNPJ DO CREDOR: 08.049.199/0001-54.

OBJETO: este contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de combustível (diesel s10), para atender as necessidades da ARSBAN, aos quais são necessários para suprir as demandas, atender as atividades e desenvolvimento nas secretarias municipais e de suas respetivas atividades de fiscalização, administrativas e educacionais. justifica-se a referida contratação pela necessidade de manter as atividades e prestar serviço público eficaz.

VALOR: 61.536,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura no presente instrumento, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos, conforme art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo.

SUB ELEMENTO: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Natal, 05 de Abril de 2024.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente (Contratante)

Ricardo Bruno Silva dos Santos (Contratada)

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN,

localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, E-mail: arsan.adm@gmail.

com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232-9313, objetivando o grau de competitividade

preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a

realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2024, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2024 – Processo 20210424299.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário

de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições

legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 08 de abril de 2024

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0171/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor KELSON CLINTON SOARES MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0172/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA HELENICE CÂMARA TORRES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 , no Gabinete do Vereador Kleber Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0173/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Daniel Valença:

JOSE DANTAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARCELA ANDRESA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo